



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 4

QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	2
SECRETARIA DE TURISMO.....	3
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	3

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14

#### SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE TURISMO.....	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	21
INEDITORIAIS.....	22
ÍNDICE.....	24

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE GOVERNO

##### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 133.000.768/97

INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO DE LIMA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.103,86 (CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), em favor de RAIMUNDO NONATO DE LIMA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

PROCESSO : 133.000.768/97

INTERESSADO : CLEIDE SANTOS DE CASTRO E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 28.101,36 (VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em favor de CLEIDE SANTOS DE CASTRO E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

ANTÔNIO FONSECA DE LIMA  
Substituto

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de dezembro de 1997

PROCESSO: 062.000.721/97

INTERESSADO: INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Pedido de Proposta nº 37/97-CPL/ISDF, e Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a multa INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A., multa no valor de R\$ 2,00 (dois reais), referente ao atraso de 10 (dez) dias na entrega do produto constante da Nota de Empenho nº 97NE00548. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio - SMP, para que dê ciência ao interessado.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo as razões expostas no O.I. Nº 01/97-CI/SADF, de 26 de dezembro de 1997, da Sra. Presidente da Comissão de Inventário, resolve:

#### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**Realizar limpeza e manutenção das tubulações e caixas de esgoto domiciliar**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria de 27 de novembro de 1997, publicada no DODF Nº 230 de 28 de novembro de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 056.000.001/98

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, relativo à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal, em favor do BRB Banco de Brasília S/A e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para fazer face a aquisições de Vales Transporte, no decorrer do presente exercício financeiro.

Publique-se.

PROCESSO Nº 056.000.002/98

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, relativo à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal, em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento de tarifas telefônicas, no decorrer do presente exercício financeiro.

Publique-se.

PROCESSO Nº 056.000.003/98

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, relativo à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento de energia elétrica, no decorrer do presente exercício financeiro.

Publique-se.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - O suprimento de fundos, de que trata o Decreto nº 13.771/92, consiste na entrega de numerário a servidor, através de ordem bancária, quando comprovadamente as circunstâncias não permitirem processamento normal da despesa, no limite de 1767 UFIRs.

Art. 2º - O suprimento de fundos será concedido para atender às necessidades inadiáveis do serviço, ainda que exista dotação específica, e nos seguintes casos:

- I - miúdas, de pronto pagamento, desde que não exceda em cada espécie da despesa 35,34 UFIRs;
- II - despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, taxi e transporte de bagagem em caso de viagem de servidores;
- III - com aquisição de material e objetos em leilões públicos;
- IV - custas e diligências;
- V - de urgência, emergência, ou em situações extraordinárias que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público.

Art. 3º - Será concedido, o suprimento de fundos, a servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou de emprego permanente da Fundação Cultural do Distrito Federal ou servidor

colocado à sua disposição oficialmente.

Art. 4º - A requisição do suprimento de fundos dar-se-á pelo chefe imediato do setor de lotação do servidor, indicado para o seu recebimento, constando:

- a) nome, matrícula, CPF, cargo ou função do responsável;
- b) prazo de aplicação e indicação do fim a que se destina;
- c) dispositivo legal em que se baseia de conformidade com o disposto no art. 2º da presente Instrução Normativa;
- d) importância em algarismo e por extenso, juntamente com justificativa, circunstanciada, ao ordenador de despesa para sua decisão quanto à conveniência e oportunidade da concessão.

Art. 5º - O suprimento de fundos será concedido para aplicação, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias corridos, e será fixado pelo Ordenador de Despesa no ato da concessão.

Parágrafo Único - O suprimento de fundos não poderá ser aplicado além do término do exercício financeiro em que for concedido.

Art. 6º - O suprimento de fundos será depositado em conta-corrente especial do BRB, com indicação do nome, matrícula, CPF, cargo ou função do responsável pela aplicação.

Art. 7º - A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do crédito em conta-corrente e dentro do prazo fixado no art. 5º.

Art. 8º - Havendo necessidade, poderá ser requisitado reforço do suprimento de fundos mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação.

Parágrafo Único - O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados anteriormente.

Art. 9º - O suprimento de fundos será concedido para atender determinação da natureza de despesa e não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 10 - O pagamento de despesa será efetuado por meio de cheque nominativo, com exceção das despesas de que tratam os itens II e IV do artigo 2º.

Art. 11 - Os documentos fiscais relativos à aplicação do suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome da Fundação Cultural, e os recibos de quitação respectivos passados em nome do responsável pela aplicação.

Art. 12 - O recolhimento de possível saldo de suprimento de fundos, deverá ser feito junto à tesouraria da FCDF, através de guia de recolhimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 13 - A Prestação de Contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

Parágrafo Único - O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio da seção de contabilidade da Divisão Financeira.

Art. 14 - A Prestação de Contas será constituída dos seguintes documentos:

- I - quadro demonstrativo contendo créditos e débitos com as datas respectivas;
- II - notas fiscais das despesas realizadas, em original, por ordem de data, atestadas por quem recebeu o material;
- III - comprovante do recolhimento do saldo do suprimento de fundos;
- IV - extrato de conta-corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta;
- V - os canchotos dos cheques emitidos e os cheques não utilizados;
- VI - visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos;
- VII - declaração de incorporação ao patrimônio da Fundação Cultural, tratando-se de aquisição de equipamento ou material permanente, quando for o caso.

Art. 15 - A Prestação de Contas do suprimento de fundos será encaminhada à Comissão Permanente de Prestação de Contas, que terá 15 (quinze) dias para examinar sua regularidade.

Art. 16 - A Comissão Permanente de Prestação de Contas manterá cadastro dos servidores responsáveis por suprimento de fundos e daqueles que estejam impedidos de recebê-lo.

Art. 17 - Considerando regular o suprimento de fundos pela Comissão Permanente de Prestação de Contas, os autos serão remetidos ao ordenador de despesa para aprovação das contas e respectiva baixa de responsabilidade pelo setor contábil.

Art. 18 - Verificada a inobservância ao disposto no Decreto nº 13.771/92 e na presente Instrução, a Prestação de Contas será baixada em diligência a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a falha apurada.

Art. 19 - Não sendo sanada a falha apontada pela Comissão Permanente de Prestação de Contas, o suprido deverá proceder ao recolhimento, corrigido, da despesa efetuada irregularmente, sob pena de abertura de Tomada de Contas.

Art. 20 - Sem prejuízo da sanção prevista no artigo 20, o suprido poderá ser considerado impedido, pelo ordenador de despesa, de receber novo suprimento de fundos, por prazo não inferior a 03 (três) meses e não superior a 02 (dois) anos.

Art. 21 - Não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

documento fiscal.

Art. 22 - Na concessão, aplicação e comprovação do suprimento de fundos será fielmente observada a presente Instrução Normativa e o Decreto nº 13.771/92.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TURISMO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 210.000009/98  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : Aquisição de Vales transporte

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa Taguatur Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, visando as aquisições de vales transporte, durante o exercício de 1998 para os servidores da SETUR que demandam linhas para a cidade de Santo Antônio do Descoberto, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000010/98  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : Aquisição de Vales transporte

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Banco de Brasília S/A, visando as aquisições de vales transporte, durante o exercício de 1998 para os servidores da setur que demandam as seguintes linhas: Ligações cidades satélites, circular Vila Planalto, Lago sul e Norte e São Sebastião, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

Em 2 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000005/98  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : Custeio de despesas com serviços e tarifas de água e esgoto

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, visando custear as despesas com serviços e tarifas de água e esgotos dos próprios administrados pela SETUR durante o exercício de 1998, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000006/98  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : custeio e tarifas de energia elétrica

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, visando custear serviços e tarifas de energia elétrica dos próprios administrados pela SETUR durante o exercício de 1998, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO RÖLLEMBERG

Em 5 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000339/97  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : Ressarcimento para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, visando o ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão do funcionário Henrique Ari de Passos Curado, no exercício de 1998, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II e do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO  
Em exercício

### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**Ao ver um fio de qualquer rede elétrica caído, não toque, é muito perigoso**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere os itens II e VII, do art. 28, do Título III do Decreto nº 16.053, de 07 de Novembro de 1994 e combinado com a Lei nº 529, de 03 de Setembro de 1993, resolve:

Estabelecer o valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fins de troco junto à bilheteria deste Jardim Zoológico.

MARIA JOSÉ WEISS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.002/98  
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL - SLU/DF  
ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

À vista do contido nos autos e com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor das Empresas a seguir especificadas, objetivando a aquisição de vales-transporte destinados aos servidores deste SLU/DF, no exercício de 1998, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal:

- BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA, RÁPIDO PLANALTA LTDA e TAGUATUR LTDA.

Por outro lado, autorizo, desde logo, a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento nos valores discriminados no pronunciamento da Diretoria Administrativa-Financeira, visando atender às despesas relativas ao mês de janeiro corrente, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
Substituto

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.993, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

**Cria o Grupo de Planejamento de Urbanização e Regularização de Áreas para Habitação de Interesse Social no Distrito Federal - GHIS/DF.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda **considerando** as ações relativas ao programa "Brasília Legal"; **considerando** a importância de consolidar o processo de articulação setorial dos órgãos ligados à problemática do ordenamento territorial e política de habitação; **considerando** o andamento das ações em execução, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica criado o Grupo de Planejamento de Urbanização e Regularização de Áreas para Habitação de Interesse Social no Distrito Federal - GHIS/DF.

**Parágrafo único.** São atribuições do Grupo:

I - dar continuidade ao processo de planejamento da urbanização e regularização de áreas para habitação de interesse social no Distrito Federal;

II - estabelecer as diretrizes da política de urbanização e regularização;

III - definir prioridades de áreas para habitação de interesse social;

IV - coordenar ações de governo;

V - acompanhar a execução das ações definidas;

VI - sistematizar os resultados alcançados e apontar novas coordenadas de ajuste da política de urbanização e regularização.

**Art. 2º.** O GHIS/DF será constituído de uma Coordenação Geral, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - ARLETE SAMPAIO - Vice-Governadora do Distrito Federal - GVG/DF;

II - SWEDENBERGER BARBOSA - Secretário de Governo - SEG/DF;

III - GERALDO MAGELA PEREIRA - Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU/DF;

IV - FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS - Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC/DF;

V - JOÃO CARLOS TEATINI - Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;

VI - MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;

VII - DEMÓSTHENES MARQUES - Assessor Especial do Governador.

**Art. 3º.** As decisões e diretrizes definidas pela Coordenação Geral serão implementadas por uma Secretaria Executiva, composta dos seguintes membros:

I - DEMÓSTHENES MARQUES - Secretário Executivo;

II - ANTÔNIO DA COSTA MIRANDA NETO - Representante da CAESB;

III - FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES - Representante do IEMA;

IV - BENNY SCHVASBERG - Representante do IPDF;

V - JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA - Representante da NOVACAP;

VI - JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO - Representante da TERRACAP;

VII - NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA - Representante da CEB;

VIII - PEDRO BRAGA NETTO - Representante da SUCAR;

IX - PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH - Representante da CAESB;

X - SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE - Representante do DER;  
 XI - TÁSSIA DE MENESES REGINO - Representante do IDHAB.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria Executiva a gestão do planejamento estabelecido pela Coordenação Geral, abrangendo as seguintes atribuições específicas:

I - acompanhar as ações em andamento;

II - definir calendário geral de reuniões e encaminhamentos, compatibilizando a participação e ação dos órgãos;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos;

IV - identificar pontos críticos e encaminhá-los com vistas à sua resolução;

V - coordenar o apoio prestado pelas equipes de operação dos vários órgãos, em especial as de topografia, fiscalização, remoção e urbanização;

VI - convocar a Administração Regional respectiva para as reuniões relativas às áreas localizadas em sua região administrativa.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Janeiro de 1998  
 110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ARLETE SAMPAIO

SWENDENBERGER BARBOSA

GERALDO MAGELA PEREIRA

FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS

DECRETOS DE 6 DE JANEIRO DE 1998

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5, do cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-13 de Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, SÉRGIO LUIZ COELHO FRANCÊS, matrícula nº 47.519-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10 de Secretário Executivo, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO LUIZ COELHO FRANCÊS, matrícula nº 47.519-X, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11 de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, matrícula nº 45.976-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar VERÔNICA MARIA SANT'ANNA SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.977-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar PATRÍCIA FERNANDES, matrícula nº 46.861-4, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear ADRIANY NAZARÉ DAIA, matrícula nº 90.854-1, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, ADRIANY NAZARÉ DAIA, matrícula nº 90.854-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02 de Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear WLADIMIR ALVES MONTEIRO, matrícula nº 49.119-5, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, WLADIMIR ALVES MONTEIRO, matrícula nº 49.119-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

DLT  
 201

Nomear MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula nº 43.154-0, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula nº 43.154-0, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear SANDRA REGINA PEREIRA ANDRÉ, matrícula nº 47.649-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, SANDRA REGINA PEREIRA, matrícula nº 47.649-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Turismo Receptivo do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear PAULO CEZAR VIDAL, matrícula nº 47.493-1, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO CEZAR VIDAL, matrícula nº 47.493-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear CÁSSIA D'ARC MACHADO MELO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar LÚCIA ANGÉLICA COELHO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 44.957-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear ALESSANDRA LOURENÇO FRAGA, para exercer o cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Mestre-Obras Cívicas), Matrícula Nº 108.800-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serralheria da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/11/97.

Nomear SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Contramestre-Obras Cívicas), Matrícula Nº 103.877-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serralheria da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 126.184-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA DOS SANTOS TRAVASSOS FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 125.514-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade do Núcleo de Saúde da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/09/97.

Nomear MARCUS VINÍCIUS T. DA CUNHA MELLO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula Nº 124.047-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANELORE SCHERER, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.460-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ELOÍSA SIMÕES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 110.670-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde de Brasília Nº 14 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/12/97.

Exonerar, a pedido, ALCI DE CASTRO MATOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 115.449-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/11/97.

Nomear HÉLIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 123.541-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
 do Palácio do Buriti  
 R\$ 87,12**

**Remessa  
 via Correios  
 R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
 telefones: (061) 225-7803  
 316-4137 e 213-6312**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, HÉLIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 123.541-9, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DALÚZIA MARINA SOUSA SODRÉ, matrícula 00.153-8, do Cargo em Comissão, DFA-03, Secretário Administrativo da Gerência de Fiscalização e Exploração Mineral e Parcelamento do Solo, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a partir de 16 de dezembro de 1997.  
Nomear JANICE BERNADETE, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-03, Secretário Administrativo da Gerência de Fiscalização e Exploração Mineral e Parcelamento do Solo, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

**EXONERAR**, a pedido, DENISE RODRIGUES COQUEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.525-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de janeiro de 1998;

**EXONERAR** por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 49.794-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

**NOMEAR** VALÉRIA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 49.794-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**EXONERAR**, a pedido, CIBELE ALVES DA SILVA DAMASCENO PAULA, matrícula nº 49.655-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 01 de janeiro de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JUREMA AYALA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médica-Psiquiatra), Matrícula Nº 111.911-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Terapia do Centro de Orientação Médico Psicopedagógico, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/12/97.

Nomear JUREMA AYALA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Terapia do Centro de Orientação Médico Psicopedagógico, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**CONCEDER**, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLAUDIMIRA MENDES BATISTA, ex-cônjuge, e temporária a FRANCISCO HALY BATISTA PINTO, filho do ex-servidor JOÃO BATISTA PINTO, matrícula nº 10.666-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1994. Processo nº 030.009.498/97.

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ CHAVES FILHO, viúvo, e temporária a PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, filho da ex-servidora OLÍBIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, matrícula nº 14.983-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de novembro de 1997. Processo nº 030.009.591/97.

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA BORGES GONÇALVES, viúva do ex-servidor BENEDITO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 09.755-1, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de novembro de 1997. Processo nº 030.009.464/97.

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão vitalícia a RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO, viúva, e temporária a SANDRA DA SILVA MOTA, MARIA JOSÉ DA SILVA MOTA e RAIMUNDO ALCIDES LUDOVICO MOTA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO LUDOVICO MOTA, matrícula nº 00.067-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.442/97.

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOANA DOS SANTOS MELO, mãe da ex-servidora MARIA JOSÉ LIMA, matrícula nº 65.105-2, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DETRAN, a contar de 08 de novembro de 1997. Processo nº 055.007.449/97.

**RETIFICAR** a Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia, a LUCELINA FERREIRA PEREIRA DE FREITAS, viúva do ex-servidor FELICIANO MORAES DE SOUSA, matrícula nº 60.253-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: companheira e considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.382/94.

**RETIFICAR** a Portaria de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 11 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia, a MARIA CÉLIA LIRA VIEGAS, viúva, e temporária a CHRISTIANO LIRA VIEGAS e YARA LIRA VIEGAS, filhos do ex-servidor JOSÉ CORREIA VIEGAS, matrícula nº 14.205-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.358/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**Conceder aposentadoria** aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : DJALMA EMÍDIO DE SOUZA MATRÍCULA : 50.430-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PROCESSO : 062.000.923/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ CORREIA SOBRINHO MATRÍCULA : 50.429-7	Artigos 186, item II, 187, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PROCESSO : 062.000.790/97	artigo 41, item II, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 14.11.97.
NOME : ANTONIO MARQUES CORREIA MATRÍCULA : 07.484-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.003.191/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : MANOEL ALVES FERREIRA MATRÍCULA : 15.294-3 CARGO : AUXILIAR APOIO ATIV. JURÍDICAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.001.559/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ELIABE GOMES DE BRITO MATRÍCULA : 20.707-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.232/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : SANDRA NUNES MOHN MATRÍCULA : 26.916-6 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.257/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : IVAN BAPTISTA DIAS MATRÍCULA : 20.091-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.217/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO MATRÍCULA : 65.104-4 CARGO : ANALISTA DE TRÂNSITO CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.007.679/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 28, "caput" da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 6.750-TJDF, resolve:  
Reintegrar ao cargo, o servidor ADEMIR BATISTA GOMES, matrícula nº 19.147-7, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: Maria de Fátima Bonfim Dutra Matrícula: 37.514-4 Admissão: 15.01.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 07.01.93. Reaportada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.01.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.01.96.
---	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome: Rui Moreira Cassimiro Matrícula: 24.392-2 Exercício: 17.10.83 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo: Analista de Adm. Pública	Transposto de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Reaportado na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Licença de acordo com o artigo 120 da Lei nº 8.112/90, no período de 08.10.92 a 07.02.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.10.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.97.
---	--

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Nome: Rita Luiza de Aquino da Silva Matrícula: 39.225-1 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 07.01.93, publicado no DODF nº 006, de 08.01.93, a contar de 08.01.93. Efetivada na 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.
---	--

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

Nome: José Francisco da Silva Matrícula: 34.714-0 Exercício: 12.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. - Reaportado na 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 3º do Decreto Nº. 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº. 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.03.93 - Licença para trato de Interesses Particulares no período de 19.04.94 a 31.03.95 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº. 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.95 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.97.
--	---

Nome: Luis Matias Santos Matrícula: 36.365-0 Exercício: 29.07.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.92 - Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.01.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.94 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.95 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.01.97.	Nome: Lucineide S. de S. Magalhães Matrícula: 30.900-1 Admissão: 25.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Repositionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.02.93 - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.96 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.97.
Nome: Carlos Viana de Lima Matrícula: 36.448-7 Exercício: 12.08.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.92 - Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 16.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.95 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.97.	Nome: Margarete C. M. Carvalho Matrícula: 31.052-2 Admissão: 05.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Repositionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.03.93. Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.03.96 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.09.97.
Nome: Maria Pedro de Abreu Matrícula: 31.804-3 Admissão: 29.12.89 Emprego: Ag. de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta para Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme artigo 1º do Decreto Nº 12.363, de 07.05.90. - Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91 - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92 a contar de 18.12.92 - Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para a 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95 - Progredida para a 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.	Nome: Rogério Martins Gonçalves Matrícula: 30.587-1 Admissão: 18.07.89 Emprego: Auxiliar Op.Serv.Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90 - Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, a contar de 18.12.92 - Promovido em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Alzerina de Fátima Silva Matrícula: 41.698-3 Exercício: 31.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.	Nome: Osvaldo Pereira da Silva Matrícula: 42.088-3 Exercício: 01.08.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.97.
Nome: Niquele Moura Siqueira Matrícula: 42.034-4 Exercício: 14.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.	Nome: Fernando Cesar Alves da Rocha Matrícula: 42.112-X Exercício: 19.08.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.97.
Nome: Fábio Barros da Silveira Matrícula: 41.959-1 Exercício: 11.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.96 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.97.	Nome: Grinede de Lima Leite Matrícula: 42.346-7 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97.
Nome: Angela Felix de Lima Matrícula: 32.948-7 Exercício: 02.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94, a partir de 02.03.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96 - Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.	Nome: Neide Maria de Moraes Matrícula: 42.438-2 Exercício: 22.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: Mércia Mary Vieira Matrícula: 31.777-2 Admissão: 18.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 - Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91 - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92 - Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para a 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.	Nome: Denise de Barros Pereira Fernandes Matrícula: 40.180-3 : 03.01.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.97.
Nome: Amélia Sacchi Boeira Matrícula: 30.597-9 Admissão: 19.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional Serviços Diversos Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Auxiliar de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. - Repositionada na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92 - Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para a 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.	Nome: Dagmar Pereira dos Santos Matrícula: 31.733-0 Admissão: 01.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Licença para acompanhar cônjuge, a contar de 01.02.92.
Nome: Maria de L.S. Guimarães Matrícula: 30.5988-7 Admissão: 19.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional Serviços Diversos Cargo Atual: auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º, da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93 - Progredida para a 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94 - Promovida para a Classe Especial, Padrão I pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.97.	Nome: Claudia Fernanda C. da Silva Matrícula: 40.196-X Exercício: 14.01.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.97.
Nome: Cristina M.L. de Carvalho Matrícula: 30.647-9 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, a contar de 18.12.92 - Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.	Nome: Gilcely de Oliveira Vitor Matrícula: 40.534-5 Exercício: 02.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96 Progredida para 3ª classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
		Nome: Marissol Alves Pereira Matrícula: 40.556-6 Exercício: 03.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 03.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.97.
		Nome: Vilson Edson Ribeiro Matrícula: 40.594-9 Exercício: 04.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
		Nome: Emiliano Ribeiro de Souza Matrícula: 40.603-1 Exercício: 04.03.94 Cargo: Fiscal de obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
		Nome: Iva Vieira de Araújo Matrícula: 40.629-5 Exercício: 08.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.97.

Nome: Leonito Borba Matrícula: 40.710-0 Exercício: 14.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome: Renata Borges de Sousa Matrícula: 40.711-9 Exercício: 11.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.96 - Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97.
Nome: Carlos Celso Gama Matrícula: 40.711-6 Exercício: 15.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.96 - Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.97.
Nome: Carlos Nunes de Oliveira Filho Matrícula: 40.736-4 Exercício: 14.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96 - Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome: Itamar de Oliveira e Silva Matrícula: 40.770-4 Exercício: 13.04.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.97.
Nome: Fabiana Gutemberger Pinheiro Matrícula: 41.086-1 Exercício: 13.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.96 - progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.97.
Nome: MC. Arthur Di Andrade Camargo Matrícula: 41.136-1 Exercício: 12.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.97.
Nome: Sandra de Almeida Ventura Matrícula: 41.180-9 Exercício: 14.04.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.96 - Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97.
Nome: Fabiana Barros da Silveira Matrícula: 41.145-0 Exercício: 12.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.97.

SECRETARIA DE TURISMO

Nome: Esther Profêta Soares Matrícula: 31.300-9 Admissão: 27.10.89 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Téc. Adm.Pública	Transposta de Datilógrafo para Téc.de Adm.Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão I pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para a 2ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.93. Redistribuída para o Quadro de Pessoal do GDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - progredida para a 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 27.10.94. - Progredida para a 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 a contar de 27.04.96.
Nome: Alonso Marcelino da Silva Matrícula: 39.209-X Admissão: 23.06.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. Adm.Pública	Transposto de Agente de Portaria para Aux.Adm.Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para a Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90 a contar a 01.01.90. - Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovido em caráter excepcional, para a Classe Especial, Padrão I, pelo Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.06.97.
Nome: Wanderley Luiz Gomes Matrícula: 22.738-2 Admissão: 27.10.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Téc.Adm.Pública	Transposto de Motorista Oficial para Téc.Adm.Pública, 2ª Classe Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para a 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.93. - Progredido para a 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.94. - Promovido para a Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.97.
Nome: Ibrahim Farah Neto Matrícula: 19.456-5 Admissão: 15.04.81 Emprego: Ag. Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Parão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Téc. Adm. Pública para Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. - Promovido em caráter excepcional para a 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão VI, pelo Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 21.01.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. - Progredido para a Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.10.95. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.04.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Nome : Abel Ferreira de Sousa Matrícula : 43.543-0 Exercício : 18.11.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 18.11.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 18.11.97.
Nome : Adriano Fortaleza Brandes Matrícula : 42.537-0 Exercício : 16.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Conforme Portaria 13.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 16.09.96 -Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 16.09.97.
Nome : Antônio de Pádua Amorim Araújo Matrícula : 41.003-9 Exercício : 05.04.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 05.04.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 05.04.97.
Nome : Dulcineia Dalla Bernardina Fontana Matrícula : 18.305-9 Admissão : 24.07.89 Emprego : Agente de Portaria Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Ascensão Funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95 - Progredida para 2ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
Nome : Eric Lincoln Regis Vieira Matrícula : 40.732-1 Exercício : 14.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 14.03.96 - Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome : Francisco Menezes Bonfim Matrícula : 22.851-6 Admissão : 07.12.81 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90 - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 07.06.93 - Promovido para Classe Especial Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 07.06.96 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 07.12.97.
Nome : Gisele Arrobas Mancini Matrícula : 39.246-4 Exercício : 09.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome : Gonçalo Rodrigues Cipriano Matrícula : 42.410-2 Exercício : 22.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivado na 3ª Classe, padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96 - Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome : Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso Matrícula : 41.053-5 Exercício : 18.04.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivada na 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 18.04.96 - Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 18.04.97.
Nome : Isabela Fliche Seabra Matrícula : 30.058-6 Exercício : 08.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96 - Progredida para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 08.09.97.
Nome : Istael Teresinha dos Santos Matrícula : 40.581-7 Exercício : 03.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96 - Progredida para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 03.03.97.
Nome : Jair Guedes Cirineu Matrícula : 43.359-4 Exercício : 24.10.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 24.10.96 - Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 24.10.97.
Nome : Jefferson Siqueira da Cruz Matrícula : 42.791-8 Exercício : 21.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Conforme Portaria 13.09.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96 -Progredido para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 21.09.97.
Nome : José Jafé Miranda da Silva Matrícula : 43.733-6 Exercício : 25.11.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 25.11.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 25.11.97.
Nome : José Rodrigues de Souza Matrícula : 43.878-2 Exercício : 06.12.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 06.12.97.
Nome : José William Holanda Cordeiro Matrícula : 40.970-7 Exercício : 05.04.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 05.04.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 05.04.97.
Nome : Juliana Bezerra Espindola Moreira Matrícula : 40.752-6 Exercício : 15.03.94	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de

Cargo : Fiscal de Obras	15.03.96 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 15.03.97.
Nome : Laiz Maia Holanda Freitas Matrícula : 40.522-1 Exercício : 01.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97.
Nome : Lara Barbosa de Araújo Matrícula : 43.398-5 Exercício : 30.11.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.97.
Nome : Luciana Dutra da Silva Matrícula : 42.327-0 Exercício : 18.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.97.
Nome : Marcelo Batista Gomes Matrícula : 41.175-2 Exercício : 13.04.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.97.
Nome : Márcia de Sá Albuquerque Matrícula : 42.347-5 Exercício : 17.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97.
Nome : Márcio de Aquino Terra Matrícula : 40.664-3 Exercício : 09.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.94.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome : Márcio de Oliveira Bayma Matrícula : 42.431-5 Exercício : 22.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome : Maria de Jesus Rodrigues Miranda Matrícula : 43.164-8 Exercício : 10.10.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome : Maria Emilia de Pinho Leão Matrícula : 24.212-8 Admissão : 14.07.83 Emprego : Arquiteta Cargo : Inspetor de Obras	Transposta do cargo de Arquiteta para o cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposta do cargo Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, para o cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão V, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92 - Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.01.93. - Promovida para 1ª Classe padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.
Nome : Maria José de Souza Ribeiro Matrícula : 42.840-X Exercício : 23.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Conforme Portaria 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.97.
Nome : Maria Solange Duarte de Souza Matrícula : 42.355-6 Exercício : 17.08.96 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97.
Nome : Regina Maria Bastos Cavalcante Matrícula : 42.706-3 Exercício : 19.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Conforme Portaria 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97.
Nome : Rejane Liermann Torres Matrícula : 42.611-3 Exercício : 09.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.97.
Nome : Roberto Gonçalves Rêgo Matrícula : 33.252-6 Exercício : 08.01.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90, repositicionado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.07.92 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.94 - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.96 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.97.
Nome : Rock Hudson Moreira Matrícula : 36.584-X Exercício : 26.08.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.92 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.97.

Nome : Rodrigo Engel de Souza Matrícula : 41.971-0 Exercício : 15.07.94 Cargo : Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.97.
Nome : Rosália Ribeiro do Carmo Matrícula : 43.376-4 Exercício : 27.10.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Conforme Portaria 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.97.
Nome : Thelma Ribeiro da Silva Matrícula : 42.400-5 Exercício : 24.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.97.
Nome : Valquíria Areal Chixaro Matrícula : 40.868-9 Exercício : 22.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.03.97.
Nome : Telma Alves Matrícula : 43.849-9 Exercício : 12.12.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.97.

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Nome : Nilton de Sousa Sena Matrícula : 00.046-9 Exercício : 02.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.03.97.
Nome : Vera Regina Assis Gontijo Matrícula : 00.049-3 Exercício : 03.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.03.97.
Nome : Tânia Maria da Silva Monteiro Matrícula : 00.050-7 Exercício : 04.03.94 Cargo : Técnica de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.03.97.
Nome : Gisélia Maria dos S. Barros Matrícula : 00.051-5 Exercício : 04.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.03.97.
Nome : Jorelia Lima Brito Matrícula : 00.054-x Exercício : 10.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.03.97.
Nome : Maria Mercedes Bastos Matrícula : 00.056-6 Exercício : 16.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.03.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.03.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.03.97.
Nome : Léa Araújo Moura de Oliveira Matrícula : 00.064-7 Exercício : 09.06.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.06.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.06.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.06.97.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Nome : Ieda cordeiro Garcia Matrícula : 42.349-1 Exercício : 16.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.08.97.
Nome : José Costa de Melo Matrícula : 42.353-X Exercício : 17.08.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.97.
Nome : Marcos Aurélio Martins Matrícula : 42.386-6 Exercício : 18.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.97.
Nome : Josias Yuri Torres dos Santos Matrícula : 42.473-0 Exercício : 20.09.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.09.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.09.97.
Nome : Jacir Francisco Meira Matrícula : 42.572-9 Exercício : 06.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.09.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.09.97.
Nome : Miriam Costa de Faria Matrícula : 42.625-3 Exercício : 12.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.09.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.09.97.

	III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.09.97.
Nome: Simone de Oliveira Silva Matrícula: 42.795-0 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.10.97.
Nome: Aparecida de Fátima Monteiro Matrícula: 42.835-3 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.10.97.
Nome: Ana Lúcia Marques Peixoto Matrícula: 42.932-5 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.97.
Nome: Rinaldo Oliveira Reis Matrícula: 43.063-2 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.10.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.10.97.
Nome: Mônica de Oliveira Silva Matrícula: 43.113-3 Exercício: 06.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.10.97.
Nome: Ivanilde Pereira dos Santos Matrícula: 43.165-6 Exercício: 09.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.97.
Nome: Círia Maria de Oliveira Matrícula: 43.129-X Exercício: 06.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.10.97.
Nome: Angela Maria Lima da Silva Matrícula: 43.286-5 Exercício: 13.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.10.97.
Nome: Marília Martins dos Santos de Lima Matrícula: 43.470-1 Exercício: 14.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.11.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.11.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Nome: Geraldo Orione da Silva Matrícula nº: 43.402-7 Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública - DU	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública - DU, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.11.97.
Nome: Maria Aparecida Lopes Coimbra Matrícula nº: 43.406-X Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública - DU	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública - DU, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.11.97.
Nome: Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues Matrícula: nº 43.468-X Exercício: 09.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.97.
Nome: Luzia Moura de Souza Matrícula: nº 43.504-X Exercício: 11.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública - DU	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública - DU, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.11.97.
Nome: João de Moura Matrícula nº: 43.574-0 Exercício: 16.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública - DU	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública - DU, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.11.97.
Nome: Célia Maria do Nascimento Figueiredo Matrícula nº: 43.634-2 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.11.97.
Nome: Vera Feitosa Braga Groli Matrícula nº: 43.670-4 Exercício: 22.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.11.97.
Nome: Marilene Rodrigues Mendes Matrícula nº: 43.757-3 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.11.97.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 169, página 6822 de 03 de setembro de 1997, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

Onde se lê: Exonerar, ..., LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO,...

Leia-se : Exonerar, ..., LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, ..., a partir de 07/08/97.

No Decreto de 14/11/97, publicado no DODF nº 221, de 17/11/97, página 9415, Processo nº 136.000.880/97, que exonerou a pedido, o servidor FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES, matrícula nº 43.817-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ : Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II

LEIA-SE : Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR (A) do processo nº 141.005.568/97, que trata da Implantação de Parques Infantis em diversas quadras residências do Plano Piloto, SQS 106, 108, 109, 204, 209, 311, 312, 313, 402, e 703/704 na SQN 111, 112, 205, 208, 215, 316, 405, 407, SHCGN 703, e SHCGN 706, a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR (A) do processo nº 141.002.936/96, que trata da Construção de Quebra-Molas na SHIGS 705 Bls. D e E e na SQN 112 e 312 e Via Secundária da L2 Sul Qd. 603, a partir da data de sua publicação.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº35/36 ala norte da expositora LUIZA LOPES CHAVES, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.006.839/97

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto. nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : ALEXANDRE NAVES SENA	1/10 do	11.04.97
Matrícula: 42.114-6	DFG-02	
Processo : 141.006.733/97		

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, constituída pelas Ordens de Serviço nº 164, de 31.07.97, e nº 209, de 10.09.97, resolve:

PUBLICAR, o resultado da Avaliação de Desempenho em anexo dos servidores da Administração Regional de Brasília, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 16.10.96 à 15.10.97.

GILSON GONZAGA, presidente, VERA LÚCIA YOSHIDA, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, ROMILTON GABRIEL DA SILVA, membros e MILTON SÉRGIO DE FRANÇA E SILVA, secretário.

Nº	MATR.	NOME	MÉDIA	CONCEITO
1	18.852-2	MAGNÓLIA MÉRCEIA C. ANDRADE	4,83	EXCELENTE
2	19.524-3	CARMEN MEIRELLES SAMPAIO	4,73	EXCELENTE
3	21.641-0	GILVAN JOÃO DA SILVA	LICENÇA S/VENCIMENTOS	
4	21.770-0	HODEMAR SILVA DE AGUIAR	4,80	EXCELENTE
5	21.776-X	MARIA DO AMPARO B. DA COSTA	4,60	EXCELENTE
6	21.779-4	HELENA AMANO	5,00	EXCELENTE
7	21.795-6	ANGELA MARIA PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
8	22.251-8	VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	3,62	BOM
9	22.315-8	MARTA MARIA L. SILVA SANTOS	4,90	EXCELENTE
10	22.317-4	MARLETE L. DARCANHY FRANÇA	4,90	EXCELENTE
11	22.333-6	NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES	4,86	EXCELENTE
12	22.365-4	TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO	4,60	EXCELENTE
13	22.407-3	GERACY DE SOUZA ROSA PINTO	4,87	EXCELENTE
14	22.625-4	EVA DAS GRAÇAS PEREIRA	4,84	EXCELENTE
15	22.734-X	ARTHUR MOTTUS	4,70	EXCELENTE
16	22.756-0	ROSIMERE MICHELS G. SARGES	5,00	EXCELENTE
17	23.863-5	WILMA LUCENA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
18	24.160-1	ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI	5,00	EXCELENTE
19	24.374-4	SÉRGIO ISSAMU YAMADA	4,60	EXCELENTE
20	24.378-7	MANOEL ARAÚJO PINTO	4,79	EXCELENTE
21	24.391-4	WARISTON FERREIRA	4,80	EXCELENTE
22	24.621-2	HELENA CÂNDIDA LOPES FRANCO	4,65	EXCELENTE
23	24.624-7	RANDOLPHO G. DIAS NETO	4,80	EXCELENTE
24	24.639-5	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	5,00	EXCELENTE
25	24.668-9	MARCIA GOMES	5,00	EXCELENTE
26	24.712-X	AURICÂNDIDA R. DE AGUIAR	4,57	EXCELENTE
27	24.721-9	MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA	4,65	EXCELENTE
28	24.875-4	LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO	5,00	EXCELENTE
29	25.004-X	LÚCIA MOURA DE SANT'ANNA	5,00	EXCELENTE
30	25.047-3	PEDRO HENRIQUE BERTUCI	5,00	EXCELENTE
31	25.202-6	JANUÁRIO ALVES BISPO	4,57	EXCELENTE
32	25.264-6	JOSÉ EDNILSON TEMOTE	4,90	EXCELENTE
33	25.279-4	SERGIO RICARDO VANDERLEI CORREIA	5,00	EXCELENTE
34	25.287-5	ORLANDO COSTA JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
35	25.668-4	NAIR FERNANDES	5,00	EXCELENTE
36	25.692-7	AURORA EVANGELISTA DUARTE	5,00	EXCELENTE
37	26.024-X	GRACILDA ODILIA DE CARVALHO	4,43	BOM
38	26.032-0	JOSÉ DE CASTRO	4,88	EXCELENTE
39	26.069-X	FRANCISCO ALVES CORREIA	4,86	EXCELENTE
40	26.148-3	PRAXEDES ALVES MOURA REIS	4,83	EXCELENTE
41	26.549-7	HERMI PIRES	4,92	EXCELENTE
42	26.675-2	MARIA LINO LOPES NUNES	4,77	EXCELENTE
43	27.417-8	SANDRA GOMES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
44	27.746-0	ISELDA MARIA FERREIRA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
45	30.663-0	ROSANA MARIA MACEDO SILVA	5,00	EXCELENTE
46	30.698-3	CIENE SODRE DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
47	30.810-2	ROMILSON GALVÃO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
48	31.019-0	NOÉLIA LIMA ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
49	31.221-5	EULINA MARIA VEIGA COELHO	4,90	EXCELENTE
50	31.702-0	SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES	4,80	EXCELENTE
51	32.718-2	FRANCISCO FLOR DA SILVA	4,10	BOM
52	32.723-9	AUGUSTO SOUSA SANTOS	4,23	BOM
53	32.725-5	AFONSO LOPES DA SILVA	4,20	BOM
54	32.727-1	PEDRO BARBOSA SOARES	4,20	BOM
55	32.728-X	AGRIPINO AUTA DE SOUZA	3,90	BOM
56	32.731-X	GESON MARRECO	4,73	EXCELENTE
57	32.733-6	JOÃO JUSTINO DA SILVA	3,83	BOM
58	32.736-0	JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA	4,36	BOM
59	32.737-9	ODÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
60	32.740-9	VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
61	32.744-1	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	4,25	BOM
62	32.745-X	SAMUEL PEREIRA DE SALES	3,80	BOM
63	32.746-8	RAIMUNDO NONATO C. NASCIMENTO	4,66	EXCELENTE
64	32.747-6	VERA LÚCIA YOSHIDA	5,00	EXCELENTE
65	32.748-4	ANTÔNIO NOGUEIRA NETO	4,90	EXCELENTE
66	32.750-6	AÉCIO SILVEIRA	4,73	EXCELENTE
67	32.751-4	JURACI ALVES DUTRA	3,92	BOM
68	32.752-2	MARTA MARÍLIA DE LIMA	4,77	EXCELENTE
69	32.755-7	SINVAL FRANCISCO DA SILVA	4,10	BOM
70	32.757-3	MANOEL DE SOUZA PONTES	4,73	EXCELENTE
71	32.760-3	FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA	4,88	EXCELENTE
72	32.761-1	ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS	5,00	EXCELENTE
73	32.763-8	IDÁLIA BERNARDINO DE SOUZA	4,97	EXCELENTE **
74	32.764-6	VALDEMIR FERREIRA DE MORAES	5,00	EXCELENTE
75	32.768-9	JAQUELINE SOUZA SOARES	5,00	EXCELENTE
76	32.770-0	ANGELA CRISTINA DE A. CLEMENTE	4,60	EXCELENTE
77	32.771-9	HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO VIANA	4,60	EXCELENTE
78	32.773-5	JOSE WILLIANS ALMEIDA BARROS	4,26	BOM

79	32.774-3	FILOMENO CANDIDO DA SILVA	4,30	BOM
80	32.776-X	GERSON LUIZ DE CARVALHO	4,48	BOM
81	32.777-8	MANOEL ANTONIO DE LIMA	2,83	REGULAR
82	32.778-6	CÍCERA INEZ DE OLIVEIRA	4,20	BOM
83	32.803-0	PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA	4,80	EXCELENTE
84	32.980-0	MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA	LICENÇA MÉDICA	
85	33.019-1	GERSON GREGÓRIO FILHO	5,00	EXCELENTE
86	33.025-6	JOEL DE LIMA DIAS	3,74	BOM
87	33.030-2	LENILDE SPINOLA DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
88	33.329-8	FRANCISCO DAS CHAGAS A. PEREIRA	4,90	EXCELENTE
89	33.338-7	VÂNIA MÉRCEIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
90	33.552-5	VIVIANA PERIBANEZ G. DE ARAÚJO	4,91	EXCELENTE
91	33.588-6	MARCELO BAIOCCHI V.V. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
92	33.670-X	MÁRCIA BRONZATTI	4,80	EXCELENTE
93	33.762-5	IVAN ALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
94	33.780-3	TATIANA W. R. MONTEZUMA E COSTA	4,80	EXCELENTE
95	33.800-1	IZA GERALDA DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
96	34.010-3	IZABEL QUIRINO MENDONÇA	4,55	EXCELENTE
97	34.025-1	JULIANA DOS SANTOS F. NUNES	4,80	EXCELENTE
98	34.026-X	JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
99	34.053-7	MARIA DE LOURDES E. DA SILVA	4,70	EXCELENTE
100	34.067-7	EUDÁQUIO ALVES CASTRO	4,75	EXCELENTE
101	34.112-6	EVA CALISTO N. LOPES	4,30	BOM
102	34.115-0	ROSANE ARAÚJO SILVA	4,30	BOM
103	34.116-9	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	4,57	EXCELENTE
104	34.226-2	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	4,80	EXCELENTE
105	34.444-3	LAÉCIO GOMES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
106	34.548-2	SÉRGIO VENTURA	5,00	EXCELENTE
107	34.589-X	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	4,65	EXCELENTE
108	35.083-4	SERGIO HENRIQUE MARIANO	5,00	EXCELENTE
109	35.098-2	ORION ELVIDIO LEITE FILHO	5,00	EXCELENTE
110	35.099-0	WALTER ALVES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
111	35.190-3	SEVERINO TAVARES DA COSTA	4,53	EXCELENTE
112	35.264-0	MARCOLINO RODINEY GOMES	4,90	EXCELENTE
113	35.513-5	FRANCISCO MOCIELE C. SOUZA	4,92	EXCELENTE
114	36.687-0	ROBERTO SEARA M. POJO REGO	5,00	EXCELENTE
115	36.805-9	MARCIO CAIXETA ARRAES	5,00	EXCELENTE
116	37.036-3	MARCIO ALBUQUERQUE BUSON	LICENÇA P/ ESTUDO	
117	37.445-3	VÍRGILIO CAIXETA ARRAES	5,00	EXCELENTE
118	37.719-8	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
119	37.723-6	ALFREDO MARTINS DE CARVALHO	LICENÇA MÉDICA	
120	37.726-0	NORBERTO EUSTAQUIO BASTOS	5,00	EXCELENTE
121	37.731-7	JOSÉ JORGE B. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
122	37.774-0	RENATO LIMA DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
123	37.781-3	FERNANDO ANTÔNIO O. CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE
124	37.784-8	LUCINEIDE B. SAMPAIO LIMA	5,00	EXCELENTE
125	37.785-6	DORCAS FERREIRA AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
126	37.787-2	DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA	5,00	EXCELENTE
127	37.794-5	CLAUDIO CESAR CAIXETA CRUZ	5,00	EXCELENTE
128	37.805-4	CELIDALVA TORRES B.G. ALVES	5,00	EXCELENTE
129	37.811-9	ALICE DELVYANE R. DE MOURA	4,75	EXCELENTE
130	37.813-5	RUI BARBOSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
131	37.815-1	JOSÉ AMARO DE FARIAS	4,64	EXCELENTE
132	37.819-4	NILTON MENDES GOMES	4,30	BOM
133	37.824-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA	4,78	EXCELENTE *
134	37.827-5	MARIA NERIZE MONTEIRO	4,28	BOM
135	38.606-5	EDVALTO TEODORO MOURA DIAS	4,64	EXCELENTE
136	38.694-4	MÁRCIA REGINA SILVA SOARES	4,58	EXCELENTE
137	38.616-2	IVANILDA MAURICIO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
138	38.781-9	SÔNIA IZABEL FERREIRA	4,53	EXCELENTE
139	38.787-8	MARIA LUSMARINA G. PEREIRA	4,80	EXCELENTE
140	38.805-X	MAURICÉIA MENDONÇA DE BRITO GODOI	4,46	BOM
141	38.809-2	ROSA MADALENA DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
142	39.245-6	MARIA DE LOURDES COSTA SÁ	5,00	EXCELENTE
143	39.259-6	UMBERTO LUIZ MAGALHÃES	4,54	EXCELENTE
144	39.360-6	SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS	4,90	EXCELENTE
145	39.613-3	ADENILSON LEITE GUEDES	LICENÇA S/VENCIMENTOS	
146	39.826-8	JOSÉ ELENILSON DE SÁ CESAR	4,63	EXCELENTE
147	39.879-9	ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
148	39.928-0	MANOEL NUNES DE MELO	4,47	BOM
149	31.129-4	DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS	4,60	EXCELENTE
150	40.201-X	RICARDO PIRES DOS SANTOS	4,93	EXCELENTE
151	40.420-9	JOSELICE M. DE A. SIMÕES	5,00	EXCELENTE
152	40.538-8	MARIA SONARA DE OLIVEIRA MORAIS	3,38	REGULAR
153	40.574-4	MARILENE JACQUELENE B. ARAÚJO SILVA	4,32	BOM
154	40.596-5	ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA	4,74	EXCELENTE
155	40.635-X	RONALD FREITAS ALVES	4,58	EXCELENTE
156	40.678-3	ALESSANDRO HORMIDAS NEIVA	4,68	EXCELENTE
157	40.686-4	ARLENE COSTA NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
158	40.729-1	GILIANE DE PAULA MONTEIRO	4,90	EXCELENTE
159	40.731-3	DANIEL NAZI COELHO	4,84	EXCELENTE
160	40.755-0	PAULO ROBERTO G. RODRIGUES	4,10	BOM
161	40.780-1	MARCUS CESAR M. DE CARVALHO	4,68	EXCELENTE

162	40.798-4	NATALIA REIS DOEDERLEIN	5,00	EXCELENTE
163	40.918-9	MARIO ALVES FERREIRA	4,53	EXCELENTE
164	40.998-7	DANILO EDSON HAYAKAWA	4,90	EXCELENTE
165	41.012-8	ANA CRISTINA TINOCO V. DE MAGALHÃES	4,58	EXCELENTE
166	41.034-9	JOSÉ REGINALDO VERÁS DE ALENCAR	5,00	EXCELENTE
167	41.049-7	MICHELLE SOARES DE ANDRADE	4,63	EXCELENTE
168	41.102-7	RAQUEL MUSY DA SILVEIRA	4,69	EXCELENTE
169	41.108-6	JOSÉ DA LUZ ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
170	41.229-5	RICARDO AUGUSTO RAMOS	5,00	EXCELENTE
171	41.270-8	KARLA REGINA SANTOS	5,00	EXCELENTE
172	41.293-7	AGNUS MODESTO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
173	41.349-6	ALEXANDRE BRIONES BORGES	5,00	EXCELENTE
174	41.528-6	MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROCHA	4,53	EXCELENTE
175	41.653-3	WELLINGTON MENDES LOBATO	4,80	EXCELENTE
176	41.807-2	LUIZ RONALDO FERREIRA LIMA	4,90	EXCELENTE
177	41.929-X	JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR	4,57	EXCELENTE
178	41.977-X	VILSON ROMERO	5,00	EXCELENTE
179	41.984-2	CELSO JOSÉ VIANA BARBOSA	2,85	REGULAR
180	42.023-9	CARMEN LÚCIA BANDEIRA DA SILVA	4,95	EXCELENTE
181	42.032-8	EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS	4,90	EXCELENTE
182	42.044-1	SANDRO FERREIRA COELHO	4,90	EXCELENTE
183	42.066-2	NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO	4,96	EXCELENTE
184	42.086-7	SANDRA AMORIM DE SOUSA	4,84	EXCELENTE
185	42.094-8	ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS	4,80	EXCELENTE
186	42.114-6	ALEXANDRE NAVES SENA	5,00	EXCELENTE
187	42.119-7	FREDERICO RIBEIRO DE LIMA	4,89	EXCELENTE
188	42.306-8	ENEIDA SOUZA DE LIMA C. DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
189	42.348-3	MARIA FERREIRA BEZERRA	4,80	EXCELENTE
190	42.426-9	SABURO ITO NETO	4,70	EXCELENTE
191	42.486-2	CLAÚDIA DIAS RIBEIRO	4,40	BOM
192	42.553-2	DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	4,63	EXCELENTE
193	42.587-7	GILZA ANTONIA DOS SANTOS	4,25	BOM
194	42.604-0	NILMINHA ANTONIO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
195	42.608-3	FABIO ANTONIO R. URTADO JÚNIOR	4,36	BOM
196	42.664-4	CLAÚDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA	4,61	EXCELENTE
197	42.703-9	MAURÍCIO LIMA BARBOSA	4,37	BOM
198	42.862-0	SILVÂNIA SOARES DA SILVA MAIA	4,70	EXCELENTE
199	43.409-4	JUSCINEI SÉRGIO SOARES	4,90	EXCELENTE
200	43.652-6	SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO	4,55	EXCELENTE
201	43.881-2	MARIA DA SILVA	4,54	EXCELENTE

\* Período de Avaliação de 16.10.96 à 05.05.97

\*\* Período de Avaliação de 16.10.96 à 03.08.97

**HOMOLOGO****NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**

Administrador Regional de Brasília

Substituto

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, Inciso XLII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Elogiar os servidores SELMA COSTA DOS SANTOS, Matrícula Nº 39.822-5 Técnico de Administração pública e PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, Matrícula Nº 41.745-9 Auxiliar de Administração Pública, pelo zelo, profissionalismo e espírito de colaboração demonstrado nas atividades desta Administração Regional

**JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO: 138.000059/97

INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, no valor de R\$ 53.194,65 (cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e cinco centavos), referente a férias, despesas de exercícios anteriores. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

**RUBEM FONSECA FILHO**  
Respondendo**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR a Diretora da Divisão

Regional de Desenvolvimento Social/RA-X, como EXECUTORA e SUPERVISORA do contrato firmado entre a Administração Regional do Guará e o SESC-Serviço Social do Comércio, conforme processo nº 137.000560/97.

**MARCOS DANTAS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo o benefício Salário-Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: **LEONEL ALVES DE SOUZA NETO**

Matrícula: 90.910-6

Dependente: HAMURABY LEONEL LIMA SOUZA, filho, nascido em 17.08.94 e AMANNY BEATRIZ LIMA SOUZA, filha, nascida em 29.05.97, a partir de JANEIRO/98, conforme documentação apresentada.

**JOSÉ LEANDRO DA COSTA****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Wanderley Rodrigues de Souza, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 40.666-X, lotado nesta Administração Regional, em substituição, por motivos de férias, do servidor César Ferreira Nunes, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 41.571-5, como executor e supervisor dos serviços constantes no processo 143.000.886/97, referente a execução da obra de meio-fios.

Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

**MAURO ALVES PINHEIRO****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, os servidores GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS, mat. nº 43.786-7, Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, WILSON FRANCISCO DE LIMA, mat. nº 25.307-3, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, mat. nº 37.382-6, Analista de Orçamento, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, mat. nº 31.797-7, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, RENATA MARQUES PIRES, Secretária Administrativa do Gabinete, mat. nº 42.784-5, ELISÂNGELA DIAS FERAZ, mat. nº 49.806-8, Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, e SHIRLEY VIEIRA BUCAR, mat. nº 21.626-7, Analista de Orçamento, para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras e de serviços, até o dia 31.12.98.

**ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 208 da Lei 8.112/90, CONCEDE Licença Paternidade ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA SILVA, Técnico de Administração pública, matrícula nº 39.735-0, por 05 (cinco) dias no período de 13.12.97 a 17.12.97, conforme certidão de nascimento apresentada.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "a" Inciso III, da LEI 8.112, DE 11.12.90, CONCEDE Licença Gala ao servidor MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Fiscal de Concessão e Permissão, matrícula nº 42.0972, por 08 (oito) dias no período de 22.11.97 a 29.11.97, conforme certidão de casamento apresentada.

**ALBERTO FARAH**

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "a" Inciso III, da LEI 8.112, DE 11.12.90, CONCEDE Licença Gala aos servidores Francisco Freire Lima, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.640-9 e Ana Lúcia de Oliveira Alves, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.293-2, por 08 (oito) dias no período de 20.12.97 a 28.12.97, conforme certidão de casamento apresentada.

**ALBERTO FARAH****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor WANDERSON AMORIM DOS REIS, Soldado Bombeiro Militar. Primeira

Classe, matrícula n.º 04.263-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para a Secretaria de Comunicação Social, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.639/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Robson da Silva Beca  
MATRÍCULA : 33.044-2  
DEPENDENTE: Maria Karoline de Jesus Fonseca  
NASCIMENTO: 23.11.97

SERVIDOR : Iêda Regina Oliveira Figueiredo  
MATRÍCULA : 31.768-3  
DEPENDENTE: Rodrigo Oliveira Figueiredo  
NASCIMENTO: 17.12.97

SERVIDOR : Melquiades Alves de Souza Neto  
MATRÍCULA : 39.873-X  
DEPENDENTE: Iure Souza Santos  
NASCIMENTO: 08.12.97

SERVIDOR : Laércio Ricardo Tiveron  
MATRÍCULA : 43.236-9  
DEPENDENTE: Larissa Alves Tiveron  
NASCIMENTO: 16.12.97

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Robson da Silva Beca  
MATRÍCULA : 33.044-2  
DEPENDENTE: Maria Karoline de Jesus Fonseca  
NASCIMENTO: 23.11.97

SERVIDOR : Iêda Regina Oliveira Figueiredo  
MATRÍCULA : 31.768-3  
DEPENDENTE: Rodrigo Oliveira Figueiredo  
NASCIMENTO: 17.12.97

SERVIDOR : Melquiades Alves de Souza Neto  
MATRÍCULA : 39.873-X  
DEPENDENTE: Iure Souza Santos  
NASCIMENTO: 08.12.97

SERVIDOR : Laércio Ricardo Tiveron  
MATRÍCULA : 43.236-9  
DEPENDENTE: Larissa Alves Tiveron  
NASCIMENTO: 16.12.97

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Robson da Silva Beca  
MATRÍCULA : 33.044-2  
DEPENDENTE: Maria Karoline de Jesus Fonseca  
NASCIMENTO: 23.11.97

SERVIDOR : Iêda Regina Oliveira Figueiredo  
MATRÍCULA : 31.768-3  
DEPENDENTE: Rodrigo Oliveira Figueiredo  
NASCIMENTO: 17.12.97

SERVIDOR : Melquiades Alves de Souza Neto  
MATRÍCULA : 39.873-X  
DEPENDENTE: Iure Souza Santos  
NASCIMENTO: 08.12.97

SERVIDOR : Laércio Ricardo Tiveron  
MATRÍCULA : 43.236-9  
DEPENDENTE: Larissa Alves Tiveron  
NASCIMENTO: 16.12.97

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE NO EXERCÍCIO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do inciso III, do artigo 28, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constante desta Ordem de Serviço.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício dos servidores, na forma desta Ordem de Serviço.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIT.ANT. CLASSE/ PADRÃO	SIT.ATUAL CLASSE/ PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.182-8	ÉRICA LINHARES SANTOS	AUX.ADM. PÚB.	3º II	3º III	07/12/97
80.074-0	FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	TÉC.ADM. PÚB.	1º II	1º II	16/12/97
80.184-4	IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	AUX.ADM. PÚB.	3º II	3º III	23/12/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE NO EXERCÍCIO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 28, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de realizar a Tomada de Conta do Agente de Material do IDR, designada através da Ordem de Serviço nº 170, de 24 de novembro de 1997, resolve:

1. Substituir a servidora SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, matrícula nº 80.158-5, pela servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3.
2. Prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de dezembro de 1997.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FERNANDO SANTOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 6 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: FALTA GRAVE (art. 116, 117 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor VALTER ANTÔNIO BALBINO, mat. 62.953-7, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 082.007001/97.
02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, cabendo a presidência ao primeiro. Membro Suplente : CLAUDIO ERNESTO SEBATA, mat. 20.113-8.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11.01.98, com base no art. 147 da Lei n.º 8.112/90, o servidor VALTER ANTÔNIO BALBINO, matrícula n.º 62.953-7, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesmo à disposição da FEDF.

REGINA CÉLIA ROCHA  
Respondendo

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA  
Em 2 de janeiro de 1998

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 3.131,96 (três mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), em favor de YOLANDA RAVAGNANI IPOLLITI - INATIVOS, referente a Vantagem Pessoal MP 831 do exercício de 1997, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: MARIA EMÍLIA GOMES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 136.437-5

LOTAÇÃO: HRG  
PROCESSO: 061.033652/97

GRAU: MÁXIMO  
A PARTIR: 20 DE NOVEMBRO DE 1997  
NOME: VIRGINIA DE MAGALHÃES COUTINHO  
MATRÍCULA: 110.790-9

LOTAÇÃO: HRAN  
PROCESSO: 061.039754/97

GRAU: MÉDIO  
A PARTIR: 03 DE DEZEMBRO DE 1997  
NOME: PEDRO CORREIA VIANA  
MATRÍCULA: 136.730-7

LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.010993/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 08 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: HERIVALDO VILELA SOARES  
 MATRÍCULA: 900.125-5  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.010992/97  
 GRAU: MÉDIO (20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 08 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: EDIVALDO CRISPIM DA SILVA  
 MATRÍCULA: 900.092-5  
 LOTAÇÃO: HSPV  
 PROCESSO: 061.046168/97  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 05 DE NOVEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARIA DO SOCORRO LEITE MOURA  
 MATRÍCULA: 900.153-1  
 LOTAÇÃO: HRGu  
 PROCESSO: 061.047310/97  
 GRAU: MÉDIO(20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 01 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARCO AURELIO FERNANDES LEMOS  
 MATRÍCULA: 900.167-1  
 LOTAÇÃO: HRGu  
 PROCESSO: 061.047310/97  
 GRAU: MÉDIO(20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 1 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: JOSÉ SEVERINO SANTOS  
 MATRÍCULA: 900.126-3  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 PROCESSO: 061.027595/97  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR : 08 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: WALMIR DE FREITAS CAVALCANTI  
 MATRÍCULA: 900.053-4  
 LOTAÇÃO HMIB  
 PROCESSO: 061.027595/97  
 GRAU: MÉDIO (20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 08 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 133374-7  
 LOTAÇÃO: HRGu  
 PROCESSO: 061.047313/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 11 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: RICARDO ANTONIO BARCELOS  
 MATRÍCULA: 132.286-9  
 LOTAÇÃO: FARMÁCIA CENTRAL  
 PROCESSO: 061.009098/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARIA LUÍZA BRACCIALLI  
 MATRÍCULA: 135.538-4  
 LOTAÇÃO: FARMÁCIA CENTRAL  
 PROCESSO: 061.010225/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARIA ESTHER JANSSEN  
 MATRÍCULA: 351.138-3  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033773/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 11 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARIA SANTOS DE AGUIAR REIS  
 MATRÍCULA: 130.083-1  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 PROCESSO: 061.022126/91  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 10 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: CHARLES DE CASTRO ALVES  
 MATRÍCULA: 900.175-1  
 LOTAÇÃO: HRGu  
 PROCESSO: 061.047315/97  
 GRAU: MÉDIO (20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 15 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO  
 MATRÍCULA: 118.045-2  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.012392/97  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 26.08 A 21.10.97  
 NOME: ENZIO GALVÃO DINIZ TORREAO BRAZ  
 MATRÍCULA: 131.455-6  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 PROCESSO: 061.027554/97  
 GRAU: MÁXIMO  
 A PARTIR: 18 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: VARLI PEREIRA VIANA  
 MATRÍCULA: 900.144-7  
 LOTAÇÃO: DT  
 PROCESSO: 061.012219/97  
 GRAU: MÉDIO (20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MANOEL ANTONIO PINA  
 MATRÍCULA: 900.080-1  
 LOTAÇÃO: DT

PROCESSO: 061.012218/97  
 GRAU: MÉDIO ( 20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: MANOEL ALVES DE MEIRELES  
 MATRÍCULA: 900.056-9  
 LOTAÇÃO: DT  
 PROCESSO: 061.012217/97  
 GRAU: MÉDIO (20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: JEFERSON DE FRANÇA DE FERREIRA  
 MATRÍCULA: 900.128-0  
 LOTAÇÃO: DT  
 PROCESSO: 061.012216/97  
 GRAU: MÉDIO ( 20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: GIOVANI MARIANO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 900.166-6  
 LOTAÇÃO: DT  
 PROCESSO: 061.012215/97  
 GRAU: MÉDIO ( 20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: FRANCISCO KELCILENO G. FERNANDES  
 MATRÍCULA: 900.097-6  
 LOTAÇÃO: DTT  
 PROCESSO: 061.012214/97  
 GRAU: MÉDIO(20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: CLEOMAR OLIVEIRA DOS REIS  
 MATRÍCULA: 900.123-9  
 LOTAÇÃO: DTT  
 PROCESSO: 061.012212/97  
 GRAU: MÉDIO ( 20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: DOMINGOS PINTO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 132.418-7  
 LOTAÇÃO: DET  
 PROCESSO: 061.012211/97  
 GRAU: MÁXIMO  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997  
 NOME: ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 900.087-9  
 LOTAÇÃO: DTT  
 PROCESSO: 061.012213/97  
 GRAU: MÉDIO ( 20 X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 12 DE DEZEMBRO DE 1.997

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art. 12, Item II parágrafo 2º, na base de 10% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo a servidora: MARIA AURILENE G. PEDROZA, matrícula nº 130.186-1, lotado no HBDF, processo nº 061.023512/97, a partir de 10.12.97.

LEADOR MACHADO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, incisos I e III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Designar JORGE JUMITI MIURA, matrícula n.º 29.989-8, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n.º 003-ST, de 16 de janeiro de 1997, em substituição a MARCELO DE MELO CORRÊA, matrícula n.º 47.759-1.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RESENDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do Contrato nº 029/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, objetivando a construção do Albergue Rural no Núcleo de Custódia de Brasília NCB, Fazenda Papuda-DF, conforme Edital, Projeto, Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.000.769/97.

Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do Contrato nº

028/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, objetivando a execução de reformas diversas no Centro de Internação e Reeducação CIR, Fazenda Papuda-DF, conforme Edital, Projeto, Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.000.770/97.

Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do Contrato nº 032/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, B. M. SILVA Construções Ltda, objetivando a execução de pavimentação asfáltica na via de contorno do Centro de Internação e Reeducação - CIR, Fazenda Papuda-DF, conforme Edital, Projeto, Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.000.733/97.

Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do Contrato nº 031/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, DINÂMICA Serviços Especializados Ltda, objetivando a execução das reformas no bloco 06 do Centro de Internação e Reeducação CIR, Fazenda Papuda-DF, conforme Edital, Projeto, Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.000.731/97.

Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do Contrato nº 030/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, DINÂMICA Serviços Especializados Ltda, objetivando a construção da 3ª Companhia da Polícia Militar Independente, às margens da rodovia DF-465, Km 2,5, Fazenda Papuda-DF, conforme Edital, Projeto, Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.000.656/97.

**ROBERTO A. R. DE AGUIAR**

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.004/98

INTERESSADO : ISAC CARNEIRO DA FROTA e OUTROS

ASSUNTO : Pagamento Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 12.498.389,17 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), em favor de ISAC CARNEIRO DA FROTA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sendo: R\$ 7.871.198,12 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos) da Subatividade 2046.0001 - Administração de Pessoal; R\$ 3.730.936,21 (três milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) da Subatividade 2114.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo; e R\$ 896.254,84 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) da Subatividade 2114.0002 - Pagamento de Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:  
Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto na Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: LAURO HENRIQUE TIVERON MATRÍCULA nº : 937-7 Processo nº : 081.002766/97	1/10 do DFG-05	10.09.97

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA, matrícula nº 823-0  
PROCESSO Nº : 081.003511/97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 29 de dezembro de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 081.003513/97  
INTERESSADO : JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA  
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 22.12.97, pela dependente RAFAELA ANDRADE NAVA (filha), nascida em 01.12.97.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e com base no art. 28, inciso II, Título III do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com o art. 140, inciso III da Resolução Nº 38/90-TCDF, resolve:

I - Constituir Comissão composta pelos servidores LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMON, matrícula nº 80.017-1, Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 80.090-2, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro proceder a contagem física do numerário e o inventário de valores existentes em caixa, na data de 31/12/97.

II - Estipular a data de 10 de Janeiro de 1998 para a conclusão do inventário.

MARIA JOSÉ WEISS

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1 - Conceder os benefícios do Salário Família e Auxílio-Natalidade, de acordo com o artigo 196 e 197 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, pelo dependente ANDERSON DA SILVA CARVALHO, nascido em 16/12/97, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 20/12/97.

2 - Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, no período de 16/12/97 a 20/12/97, pelo nascimento do dependente ANDERSON DA SILVA CARVALHO.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, Matrícula Nº 00.014-0, CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO, Matrícula Nº 07.050-5 e SILVIA SOUSA SANTOS, Matrícula Nº 52.604-5, sob a presidência do primeiro e secretariados pela segunda, comporem a comissão encarregada da contagem física do numerário e inventário de valores em cofres na data de 31/12/97.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no item 1.6 da Ordem de Serviço "SLU" nº 008, de 23.12.97 (DODF nº 250, página 10.924, de 29.12.97), objeto do processo nº 094.001.314/97, resolve:

I - DESIGNAR o CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO para atuar como EXECUTOR da referida Ordem de Serviço, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, em conformidade com a Proposta FINA nº 163/97;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
- atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo;
- a obrigatoriedade de comunicação aos Executores do Contrato nº 09/97 eventuais inadimplementos contratuais;
- exercer o controle financeiro das Notas de Empenho emitidas para cobrir as despesas com os serviços prestados;
- acompanhar e controlar os pagamentos efetivados;
- fazer cumprir a Ordem de Serviço "SLU" nº 008, de 23.12.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, resolve:

I - FAZER CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço "SLU" nº 293, de 30.10.95 (DODF nº 210, página 32, de 31.10.95), relativamente a designação da servidora SILENE AMORELLI RIBEIRO BARBACHAN, matrícula nº 84.066-1, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica desta Autarquia;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 84.149-8, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, em seus afastamentos e impedimentos legais.

III - Fazer vigorar os efeitos desta Instrução de Serviço a partir de 01.01.98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do processo nº 094.001.147/96, e no requerimento datado de 24.12.97, resolve:

I - EXCLUIR a servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula nº 83.664-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.97 (DODF nº 069, página 3898, de 10.04.97).

II - DESIGNAR a nominada servidora para exercer atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.

III - ESTABELECEER que, no desempenho desse encargo, a referida servidora deverá observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

IV - DISPOR que a citada servidora fique vinculado técnica e administrativamente à COFIS.

V - CONCEDER à aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

VI - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 211/96

PROCESSO Nº 030.009.015/95 - PARTES: DF/GVG X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato em referência, que finda em 25.12.97, fica a partir dessa data, prorrogada por 119 (cento e dezenove) dias. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente à prorrogação ora efetuada, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 10.101. II - Programa de Trabalho: 03.007.0021.2199-0002. III - Natureza da Despesa: 349033. IV - Fonte de Recursos: 000. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 26.12.97. SIGNATÁRIOS: ARLETE AVELAR SAMPAIO, Vice-Governadora e MANOEL LIMA BARBOSA, Sócio-Gerente.

Of. 002/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/97

PROCESSO N.º: 030-009.832/97. PARTES: DF/SEG X KMW INFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica e manutenção preventiva de máquinas de escrever da Secretaria de Governo, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 02/97-CL/SEA, itens 22 ao 24 e 26 ao 34. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 3.446,40 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 0769/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 18 de setembro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/97 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO N.º: 030-009.827/96. PARTES: DF/SEG X XEROX DO BRASIL LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato n.º 043/97-SEG, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 02/05/97, com vigência até 31/12/97, objetivando prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 13 (treze) máquinas copiadoras, marca Xerox, sendo 08 (oito) modelo X-5352 e 05 (cinco) modelo X-5365 para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 040/96-CL/SEA. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Da ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/98

Data da Abertura: 15 de janeiro de 1998..

Horário: 15 Horas

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriú, 3º andar, sala 311

Objeto: Serviços de lavanderia e tinturaria.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no local acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15 horas do dia 14 de janeiro de 1998.

Brasília-DF, 6 de janeiro de 1998  
GILVAN MARQUES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 030.013.498/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 12, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X ALDENOR SANTANA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: ALDENOR SANTANA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.464/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 02, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X MARIA ALVES PEREIRA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARIA ALVES PEREIRA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.006.115/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 37, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X THATHY BOUTIQUE LTDA. PRAZO: até 22/05/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: SANTA ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.001.057/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 29, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X LE BIJOUX COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. PRAZO: até 08/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARISSOL HIRONI TAKANO, na qualidade de Titular.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo nº 131.001.620/97. Partes: DF/RA-II e PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de obras de construção de Centro Comunitário no Núcleo Rural Casa Grande na Zona Rural do Gama. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 118.839,06 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), conforme NE nº 486, de 15.12.97, evento nº 400091, global, na dotação orçamentária U.O.: 17.201, PT 15081048715440002, natureza da despesa 459051, fonte de recursos: 010. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade de licitação: convite nº 025/97-RA-II. Data de assinatura: 30.12.97. Signatários: pelo DF/RA-II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Everaldo Cardoso Teixeira, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

Processo nº 131.000.917/97. Partes: DF/RA II e FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da Região Administrativa do Gama por 15 (quinze) detentos do sistema Penitenciário de Brasília. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 60.156,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o corrente exercício e R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) para o exercício de 1998. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 3007002120140002, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 020, sendo inicialmente empenhado 6.000,00 (seis mil reais), conforme NE Nº 343, de 10.10.97, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Fundamento legal: inciso XIII do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94. Data de assinatura: 30.12.97. Partes: pelo DF/RA II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Roberto Armando Ramos de Aguiar, na qualidade de Presidente.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO  
A TÍTULO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 137.000.348/85 - PARTES: DF/RA-X x VIAÇÃO PLANALTO LTDA-VIPLAN. OBJETO: Regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 04/89 pelo prazo certo e determinado de 24 (vinte e quatro) meses. O presente Termo entra em vigor em 25/06/97, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO- Administrador Regional do Guará. Pelo Permissonário: WAGNER CANHEDO AZEVEDO-Presidente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

**PROCESSO:** 142-000862/97; **PARTES:** DF/RA XII X DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora; **OBJETO:** Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação e Urbanização de Praças na Expansão de Samambaia; **PRAZO:** Até 17/12/98; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA nº 001/97-RA-XII, **VIGÊNCIA:** O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **VALOR:** R\$ 2.554.676,66 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Lei Orçamentária 1.363 de 30 de dezembro de 1996; **NOTA DE EMPENHO:** 97NE00548, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 15 de dezembro de 1997, no valor inicial de R\$ 1.027.732,00 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 100580323.1138.0001; **Fonte de Recurso:** 035; **Código Unidade Orçamentária:** 11114; **Elemento De Despesa:** 459051; **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/97; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/97

**PROCESSO Nº** 141.001.651/96 - **PARTES:** DF/RA-I X VIA ENGENHARIA S/A. **OBJETO:** A concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à PROJEÇÃO 09, situada no SHC/NORTE, SQ 211, Bloco "G", com área de 10155,79 metros quadrados, conforme especifica a Planta de Situação PR/CI - Nº 4726/1, de fls. 02 e a Justificativa de Inelegibilidade de Licitação de fls. 255, que passa integrar o presente Termo. **DA DESTINAÇÃO:** O subsolo, objeto do presente Termo, destina-se, exclusivamente, ao estacionamento privativo de veículos e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas do Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) anos a contar da data de sua assinatura até 25.03.2017. **VALOR:** A concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, preço público no valor de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) que será reajustado, anualmente, de acordo com o índice em vigor ou pelo INPC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inelegibilidade de licitação com base caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.97. **SIGNATÁRIOS:** RUBEM FONSECA FILHO, - Administrador Regional de Taguatinga. FERNANDO COSTA GONILJO - Procurador da firma. **REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 248 de 24.12.97, PÁGINA 10802.**

Of. 002/97 - 1a.SPR/PRG/DF.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

Proc./Inter.: 030.008.990/97 - SEG  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

**Empresas Habilitadas:** 1) SUPERMERCADO COELHO LTDA; 2) CDA - COM. E DISTR. ALIM. LTDA; 3) COMERCIAL ALIM. UNIÃO; 4) UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA e 5) MERCOBRÁS COM. DISTR. LTDA.

**Empresas Inabilitadas:** 1) WEB - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inabilitada por não ter apresentado a Certidão quando a dívida ativa da União vencida; 2) CAFÉ DO CHEF IND. COM. LTDA inabilitada na apresentou 3.7.3 Falência e Concordata; 3) NÚCLEO COM. DISTR. E REPR. LTDA inabilitada por ter apresentado 02 balanço Patrimoniais e demonstração do mesmo período com saldos diferentes, um dos balanços apresentado não esta de acordo com o item 3.7.3 alínea "c", não comprovando o patrimônio, pois não existe 2 (dois) balanços com o mesmo período e 4) PEIXARIA MARANHÃO COMÉRCIO E REPR. LTDA inabilitada não apresentou Balanço Patrimonial do último exercício item 3.7.3 alínea "c" do Edital com isso não comprovou o patrimônio pedido no item 3.7.3 alínea "b" do Edital.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 35/97-CL

Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação  
Proc./Inter.: 030.010.350/97 - Secretaria de Administração  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

1) Desclassificar o item da empresa a seguir, por não cumprir o item 3.1 alínea "e" do Ato Convocatório (especificação de forma clara e completa do item cotado, obedecidas as especificações contidas no Anexo).  
- Oriente Máquinas Com. Ferragens Ltda. - item 04;

2) Desclassificar o item da empresa a seguir por não definir a marca do produto cotado.  
- Grandes Marcas Distr. e Repr. Ltda. - item 02;

3) Foi solicitada e aprovada amostra dos itens abaixo relacionados:  
- Distribuidora Bandeirante Ltda. - itens 01, 02 e 05;  
- Núcleo Com. Distr. Repr. Ltda. - item 03;  
- Lojas do Pedro Ltda. - item 04.

4) Propor a homologação e a adjudicação dos itens para as empresas:  
- DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA. - itens 01, 02 e 05;  
- NÚCLEO COM. DISTR. REPR. LTDA. - item 03;  
- LOJAS DO PEDRO LTDA. - item 04.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03-01-91, no Edital de Resultado Final nº 83/96-IDR, publicado no DODF nº 97, de 21-05-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96, na Ação Cautelar nº 36.615/95 (APC nº 39.155-DF) e no OF nº 1.177/GAB/4ª SPR, torna público que fica excluído do concurso o candidato EDSON CARNAÚBA DE SOUZA, inscrição nº T-1137, classificado em 171º (centésimo septuagésimo primeiro) lugar.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Substituto

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

**PROCESSO Nº** 040.014.592/97 - **PARTES:** DF/SEFP X MICROGRAPH - COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** o contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de desenhos em programa CAD, modificação de desenhos, elaboração de planilhas de quantitativos dos serviços referentes às obras e digitação de especificações dos serviços de engenharia referentes às obras, consoante especifica o Edital de Convite nº 22/97 - CPL/SEFP e proposta da contratada. **VALOR:** o valor total do contrato é de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00969/97, emitida em 10/12/97, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002116320001; FR 000; U.O: 19101; ND; 3.4.90.39; **VIGÊNCIA:** o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 13/01/97, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 22/97 - CPL/SEFP. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Mário Augusto Bezerra Leonel, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94 (\*)

**PROCESSO Nº** 040.010.346/95 - **PARTES:** DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Alocar e suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m2, sobreloja com 648,00 m2, copa com 90,00 m2, 1º pavimento com 2.427,75 m2 e garagem com 627,75 m2, perfazendo o total de 4.441,50 m2, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. **PRAZO:** Até 01/10/97. **VALORES:** ALOCAR R\$ 111.875,00 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 01244/96, emitida em 24/09/96, por estimativa, sob o evento 400091; pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; SUPLEMENTAR: R\$ 111.875,00 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 00849/96, emitida em 24/06/96, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 00145/96, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002120100002; FR: 000 e 004; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o total de R\$ 561.016,95 (quinhentos e sessenta e um mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; **VIGÊNCIA:** Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94 (\*)

**PROCESSO Nº** 040.010.346/95 - **PARTES:** DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Alocar e suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m2, sobreloja com 648,00 m2, copa com 90,00 m2, 1º pavimento com 2.427,75 m2 e garagem com 627,75 m2, perfazendo o total de 4.441,50 m2, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. **PRAZO:** Até 01/10/97. **VALORES:** ALOCAR R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00049/97, emitida em 28/01/97, Nota de Empenho nº 00528/97, emitida em 27/06/97 e Nota de Empenho nº 00601/97, emitida em 28/07/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. O valor acima citado passa a ser de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), devido a anulação parcial da Nota de Empenho nº 00049/97, através da Nota de Empenho nº 00600/97; SUPLEMENTAR: R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00141/97, emitida em 25/02/97, Nota de Empenho nº 00379/97, emitida em 09/05/97, Nota de Empenho nº 00579/97, emitida em 24/07/97 todas em reforço a Nota de Empenho nº 00049/97 e Nota de Empenho nº 00719/97, emitida em 04/09/97, em reforço a Nota de Empenho nº 00601/97, todas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002120100002; FR: 000 e 004; UO: 19101; ND: 34.90.39,

perfazendo o valor total do contrato em R\$ 860.216,95 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94 (\*)

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m<sup>2</sup>, sobreloja com 648,00 m<sup>2</sup>, copa com 90,00 m<sup>2</sup>, 1º pavimento com 2.427,75 m<sup>2</sup> e garagem com 627,75 m<sup>2</sup>, perfazendo o total de 4.441,50 m<sup>2</sup>, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: SUPLEMENTAR: R\$ 149.592,29 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00815/97, emitida em 13/10/97 e Nota de Empenho nº 00855/97, emitida em 27/10/97, ambas em reforço a Nota de Empenho nº 00601/97, todas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002, ; FR: 004; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.009.809,24 (um milhão, nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/11/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 226, de 24.12.97, pag. 9655.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN Quadra 02, bloco "K", com área de 3.055,50m<sup>2</sup>, correspondentes a 2.427,75m<sup>2</sup> do 3º subsolo e 627,75m<sup>2</sup> da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALORES: ALOCAR R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 004; UO: 19101; ND: 3.4.90.39., conforme NOTA DE EMPENHO 00763/97, emitida em 19 de setembro de 1997, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; SUPLEMENTAR R\$ 77.181,93 (setenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme NOTA DE EMPENHO 00833/97, emitida em 21/10/97, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NOTA DE EMPENHO nº 00763/97, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 004; UO: 19101; ND: 3.4.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 949.011,52 (novecentos e quarenta e nove mil, onze reais e cinquenta e dois centavos). O valor acima citado passará a ser de R\$ 807.582,38 (oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) em razão do cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 01315/96, por meio da NE nº 01586/96 e da Nota de Empenho nº 00144/96, por meio da NE nº 01591/96, conforme orientação do Decreto nº 17.815, de 08/11/96; VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/12/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela lei 8.883, de 08/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 97/40

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Convite DIRAD/CPLIC nº 97/040 foi revogado, tendo em vista incorreção nas especificações técnicas dos equipamentos. Os autos do processo 041.000.462/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR  
Presidente da CPLIC  
Em exercício

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/97

PROCESSO Nº 030.010.109/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO-MEC, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-SEED X DF/SE. OBJETO: A capacitação de professores da rede pública estadual e municipal para utilização de novas tecnologias nas unidades de ensino usuárias da TV Escola, de acordo com o Plano de Trabalho. DOS RECURSOS DA SEED. R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Programa de Trabalho: 08042018845270001; Elemento de Despesa: 343041;

Fonte de Recursos: 0213; Nota de Empenho nº 140/97, emitida em 20.11.97. VIGÊNCIA: 104 (Cento e quatro) dias, a partir da assinatura. Assinatura: 21.11.97. SIGNATÁRIOS: PEDRO PAULO POPPOVIC, Secretário de Educação à Distância e ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário de Educação.

Of. 002/98 - 1ª SPR/PRG/DF

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 087/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 2 de janeiro de 1998  
TEREZA CRISTINA M. VILHENA  
Presidente Substituta da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 33/97-FHDF, comunica que:  
1 - a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva - Após recurso e a listagem com a classificação final encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 08-01-98.  
3 - em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 09, 12 e 13-01-98, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 445/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 05/01/98, página 043, referente a resultados de julgamentos, onde se lê "TOMADA DE PREÇOS 445/97", leia-se, "TOMADA DE PREÇOS 455/97".

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 19/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa SIEMENS LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 019/97, proc. 061.006257/97.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 435/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa W.E.M EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 435/97, proc. 061.002948/97.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 477/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi REVOGADA, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de CONVITE 477/97, proc.061.006098/97, objetivando a aquisição de impressora matricial de linha.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 438/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 438/97, Processo N.º 061.009210/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMA HABILITADA:**

02 ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**FIRMAS INABILITADAS:**

01 - TESTLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 03 - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 04 - GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 05 - PARAMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA 06 - IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 07 - MICROTTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, 08 - BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, ambas por descumprirem ao item 4.1, alínea "b" do edital.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 607/97

Processo: 061.005716/97

Objeto: Aquisição de cabo de força tripolar p/computador/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR, com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, a proposta de preço da firma BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA por indicar prazo de entrega em desacordo com o Edital. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

Brasília, 6 de janeiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 101.001.669/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e XEROX DO BRASIL LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência e suplementar recursos no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/CONTRATADA: Samuel Batista D'avila.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados que após efetuar a análise das documentações apresentadas na licitação em epígrafe, decidiu considerar todas as empresas habilitadas, exceto as empresas: DISTRIBUIDORA ROOD LTDA ( pelo descumprimento do item 4.1.12 do Edital e CONTINENTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ( pelo descumprimento do item 4.1.7 do Edital).

Brasília, 2 de janeiro de 1998  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5318. Ass.: 05.01.98. PROCESSO: 092.004470/97. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA/BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/97-CAESB. OBJETO: execução de construção da Elevatória e Adutora de Água Bruta do Subsistema do Ribeirão do Pípiripau, em Planaltina, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN GDF/SO/CAESB e próprios

da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0003 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, código 22.401.103.010-0. VALOR: R\$ 2.754.610,77 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/CONSÓRCIO CAPELA LTDA/BRASENGE LTDA: José Henrique Auvray Guedes.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES NºS 344, 352, 355, 358, 359, E 353/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 344/97, 358/97, 359/97, 352/97, 355/97 e 363/97-CAESB, como segue:

Convite nº CV - 344/97 para aquisição CONE DOSADOR DE CAL, CONFORME DESENHO.

Data de realização: 14 de janeiro de 1998, às 9:00 horas.

Convite nº CV - 358/97 para aquisição de CAÇAMBAS PARA TRANSPORTE DE LODO DE ESGOTOS DESIDRATADO.

Data de realização: 15 de janeiro de 1998, às 9:00 horas.

Convite nº CV - 359/97 para aquisição de GUINCHO DE IÇAMENTO E DISPOSITIVO DE IÇAMENTO PARA DISJUNTOR A VÁCUO.

Data de realização: 15 de janeiro de 1998, às 10:00 horas.

Convite nº CV - 352/97 para aquisição de VEÍCULO TIPO "FURGÃO".

Data de realização: 14 de janeiro de 1998, às 10:00 horas.

Convite nº CV - 355/97 para aquisição de REBOQUE TIPO "TRAILER" PARA VEÍCULO MB-180.

Data de realização: 14 de janeiro de 1998, às 11:00 horas.

Convite nº CV - 363/97 para aquisição de JOGO DE BUCHAS BIPARTIDAS PARA USO EM MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS.

Data de realização: 15 de janeiro de 1998, às 11:00 horas.

Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 6 de janeiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 121/97-CAESB, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 5 de janeiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 23/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 023/97-CAESB, da forma que se segue: SULFAGO-SULFATOS DE GOIÁS LTDA, vencedora dos item 01, com o valor total de R\$ 780.000,00.

Brasília, 30 de dezembro de 1997.

CONVITE Nº 26/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 026/97-CAESB, da forma que se segue: CEMBRA ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 34.935,87.

CONVITES NºS 328 E 340/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 328/97 e 340/97-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 328/97

firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais); firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02, 07, 16, com o valor total de R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos); firma ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 08, 18, com o valor total de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos); firma FERRAGENS BRASIL LTDA., vencedora dos itens 01, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, com o valor total de R\$ 702,38 (setecentos e dois reais e trinta e oito centavos); firma FOX COMERCIAL LTDA - ME., vencedora do item 20, com o valor total de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 05, 17, com o valor total de R\$ 600,00.

Convite nº CV - 340/97

firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, com o valor total de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Brasília, 5 de janeiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, avisa que realizará no dia 28/01/98 às 10h00min., licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO DA ÁGUA DE UMA CALDEIRA ATA-8. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 5 de janeiro de 1998.  
LUIZ ROBERTO PARENTE LINS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL  
Nº 1/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO Nº 030.007910/97 - Partes DF/SA X Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) aparelho para telefonia celular marca motorola tombamento nº 194.947, 01 (uma) máquina de filmagem PV - 910 tombamento nº 194.498, e 01 (uma) impressora matricial 300/CPS, performance, M/Rima XT-300 tombamento nº 155.868. PRAZO: 36 meses. SIGNATÁRIOS: como cedente a Secretaria de Agricultura representada por JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário.; como Cessionária a FZDF - Fundação Zoobotânica do DF representada por ROGÉRIO PEREIRA DIAS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL,  
Nº 2/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO Nº 030.009595/97 - Partes DF/SA X EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF. OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) servidor de rede local, modelo revolution MP-133. com mouse (CPU), tombamento nº 233.318; 01 (um) modem, marca motorola, modelo de mesa, tombamento nº 233.314; 01 (um) monitor de 14 polegadas tombamento; nº 233.319 e 01 (um) teclado de mesa tombamento nº 233.320. PRAZO: 36 meses. SIGNATÁRIOS: como cedente a: Secretaria de Agricultura representada por JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; como Cessionária a EMATER - representada por MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.054/95. Termo de Cooperação Técnica. Contratantes: EMATER/DF e CEASA/DF. Objeto: continuidade do previsto no Termo de Cooperação nº 001/95. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/CEASA/DF - Victor Frade Almeida e Jusmar Chaves.

PROCESSO Nº: 072.000.206/95. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 003/96. Contratantes: EMATER/DF e Divino Luiz da Silva. Objeto: reajuste no valor do aluguel e prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 522,05 (quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratada - Divino Luiz da Silva

PROCESSO Nº: 072.000.016/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 035/97. Contratantes: EMATER/DF e Brasília Motores Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/ Contratada: Airton A Zanetti.

PROCESSO Nº: 072.000.014/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 010/97. Contratantes: EMATER/DF e Bebilair Comércio e Representações de Bebidas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/ Contratada: Stella Maris Moreira dos Santos.

PROCESSO Nº: 072.000.184/94. Termo Aditivo nº 004/97ao Contrato nº 002/95. Contratantes: EMATER/DF e Type Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 6.062,16 (seis mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/ Contratada: André Luiz Rocha.

PROCESSO Nº: 072.000.057/95. Termo Aditivo nº 005/97ao Contrato nº 013/95. Contratantes: EMATER/DF e Type Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 257,32 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/ Contratada: André Luiz Rocha.

PROCESSO Nº: 072.000.075/96. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 053/96. Contratantes: EMATER/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada: Fernando Leite de Godoy.

PROCESSO Nº: 072.000.017/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 032/97. Contratantes: EMATER/DF e Distribuidora Brasília de Veículos S/A - Disbrave. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada: Maurício Jardim dos Santos.

PROCESSO Nº: 072.000.086/95. Termo Aditivo nº 003/97ao Contrato nº 058/95. Contratantes: EMATER/DF e Planalto de Automóveis S/A. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98e reajuste do valor da mão-de-obra. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 33,00 (trinta e três reais) mão-de-obra. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data

de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada: Lindberg Aziz Cury Júnior.

PROCESSO Nº: 072.000.193/95. Termo Aditivo nº 006/97ao Contrato nº 008/96. Contratantes: EMATER/DF e City Service Conservadora Ltda. Objeto: restaurar o equilíbrio financeiro e prorrogar o prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.37. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Orlando Lamounier Paraiso.

PROCESSO Nº: 072.000.180/95. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 020/96. Contratantes: EMATER/DF e City Service Segurança Ltda. Objeto: restaurar o equilíbrio financeiro e prorrogar o prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.37. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada: Orlando Lamounier Paraiso.

PROCESSO Nº: 072.000.116/96. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 056/96. Contratantes: EMATER/DF e Encademadora Dornelles Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Olivar Dornelles da Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.169/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 042/97. Contratantes: EMATER/DF e Abatedouro de Frango L.R. Hortifrutigranjeiros. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/ Contratante: Ludmila Pires Fernandes.

PROCESSO Nº: 072.000.011/96. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 004/97. Contratantes: EMATER/DF e Associação dos Servidores da EMATER/DF. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 050/PRÓPRIO. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada: Natal Gomes da Silva e Edleusa Souza de Jesus.

PROCESSO Nº: 072.000.076/96. Termo Aditivo nº 003/97ao Contrato nº 059/96. Contratantes: EMATER/DF e Café do Chef Indústria e Comércio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Eraldo José de Queiroz.

PROCESSO Nº: 072.000.074/96. Termo Aditivo nº 001/97ao Convênio nº 002/97. Contratantes: EMATER/DF e Distrito Federal/Instituto de Saúde do Distrito Federal. Objeto: ratificar atos praticados de 12/03 a 31/12/97 e prorrogar o prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ISDF - Lídia Maria Pintode Lima - Diretora.

PROCESSO Nº: 072.000.208/96. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 071/96. Contratantes: EMATER/DF e Silvana Nely Nobre Rizzi. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Silvana Nely Nobre Rizzi.

PROCESSO Nº: 072.000.101/94. Termo Aditivo nº 004/97ao Contrato nº 049/94. Contratantes: EMATER/DF e Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/001/002 e 004/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Codeplan - Jorge Haroldo Martins, Sandra Louise Oliveria S.Dantas e José Artur de Barros Padilha.

PROCESSO Nº: 072.000.114/96. Termo Aditivo nº 003/97ao Contrato nº 063/96. Contratantes: EMATER/DF e CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 061/DEPEM e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Lenio Vieira Carneiro.

PROCESSO Nº: 072.000.002/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 002/97. Contratantes: EMATER/DF e Avelino Alves de Souza. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Avelino Alves de Souza.

PROCESSO Nº: 072.000.003/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 001/97. Contratantes: EMATER/DF e Leonor de Souza Martins. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Leonor de Souza Martins.

PROCESSO Nº: 072.000.065/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 017/97. Contratantes: EMATER/DF e José Feliciano Alves de Jesus. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - José Feliciano Alves de Jesus.

PROCESSO Nº: 072.000.064/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 024/97. Contratantes: EMATER/DF e Jorge Antonio de Matos. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Jorge Antonio de Matos.

PROCESSO Nº: 072.000.113/96. Termo Aditivo nº 002/97ao Contrato nº 064/96. Contratantes: EMATER/DF e COESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 061/DEPEM. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Ronaldo do Amaral Oliveira.

PROCESSO Nº: 072.000.120/95. Termo Aditivo nº 005/97ao Contrato nº 061/95. Contratantes: EMATER/DF e Alô Comunicação S/C Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/PRÓPRIO. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Adriano Lopes de Oliveira e Maria Teresa F. Lopes de Oliveira.

PROCESSO Nº: 072.000.211/95. Termo Aditivo nº 003/97ao Contrato nº 007/96. Contratantes: EMATER/DF e AGROTIS Consultoria Agrônômica Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) estimados. Fonte de Recursos: 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Manfred Leoni Schmid.

PROCESSO Nº: 072.000.180/94. Termo Aditivo nº 003/97ao Contrato nº 003/95. Contratantes: EMATER/DF e Grand Lake Turismo Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.33. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Anelise Pereira Sihler.



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/97

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda - Processo: 055.004251/95 - Extrato do Aditamento nº 029/97 - Modalidade: Estimativa / I.L. 186/95 - Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o Contrato nº 043/95, que trata de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como gerenciamento e controle de tráfego, inclusive processamento de dados e imagens resultantes de infrações de trânsito, com expedição concomitante de relatório individual para emissão de Auto de Infração/Notificação, aos 02 conjuntos de Barreiras Eletrônicas localizadas na SQS 110 e SQN 111, composto de cada conjunto de 04 monolitos, com base no § 4º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, criado pela MP nº 1.081, de 28.07.95, cfe expediente de fls. 138/39 e autorização do Sr. Diretor Geral de fls. 143 - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 11.12.97 - Vigência: 11.12.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Samuel D. Schause.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Data de Abertura: 26 de janeiro de 1998, às 09:30h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos equipamentos de atenção difusa, falso torno, simulador de direção e sistema de atendimento ao p blico.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Data de Abertura: 27 de janeiro de 1998, às 15:00 h.

Objeto: Execução de 80.000m<sup>2</sup> de sinalização horizontal a base de resina acrílica.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Data de Abertura: 28 de janeiro de 1998, às 15:00h.

Objeto: Construção do galpão do almoxarifado/leilão e sala de reuniões, localizados na área do depósito do Detran. Serviços a serem executados: Arquitetura "as built", fundações, estruturas, instalações de esgoto, elétricas e hidráulicas, instalação de combate a incêndio, instalações de águas pluviais e instalações lógicas, e demais serviços constantes do caderno de especificações e encargos.

Valor do edital: R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Data de Abertura: 29 de janeiro de 1998, às 15:00h.

Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, aos tacógrafos da marca VDO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Data de Abertura: 03 de fevereiro de 1998, às 15:00 h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, a central telefônica modelo SAT 2472, marca Philips, lotada no edifício depósito do Detran.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

Data de Abertura: 04 de fevereiro de 1998, às 15:00h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, a central telefônica modelo Saturno 5000, marca Equitel, lotada no edifício sede do Detran.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Data de Abertura: 05 de fevereiro de 1998, às 15:00 h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, à máquina copiadora Triunfo, modelo 152-Z.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 1998

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da CPL

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS  
EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.425/97 - PARTES: DF/SETUR X FACULDADE DE BIOLOGIA/UNB. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, para realização da COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE BIOLOGIA/UNB, localizado nas dependências do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães". PRAZO: 01(hum) dia, 17.12.97. VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) a ser paga a partir da data de assinatura deste Termo. TERMO PADRÃO Nº 15/89. Assinatura: 15.12.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e ISABELA MAIA FERREIRA DE SOUZA, encarregada.

OF 002/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.835/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 148/97. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Francisco da Conceição - ME. OBJETO: Lote 07 (sete) do Conjunto "B",

da Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte-SOF/Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15.12.97. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: José Francisco da Conceição. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.241/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 149/97. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Iolanda de Medeiros - ME. OBJETO: Lote 06 (seis) do Conjunto "H", da QE-40, do SRIA, da CS/Guará-II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.12.97. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Iolanda de Medeiros. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.727/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 150/97. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Josmar Santos Oliveira - ME. OBJETO: Lote 11 (onze) do Conjunto "C", da QE-40, do SRIA, da CS/Guará-II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Josmar Santos Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.776/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 151/97. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Reguladora Eletrônica Dois Irmãos Ltda. - ME. OBJETO: Lote 05 (cinco) do Conjunto "B", da Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte-SOF/Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.12.97. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Donalson Xavier Pinto. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 030/97. PROCESSO Nº 102-123419/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Teleprom Equipamentos para Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prazo de Instrumento Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.01.98. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 23.12.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso e Ambrosino de Serpa Coutinho, assistidos por Susi Francis Amaral Piva. P/CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 031/97. PROCESSO Nº 102-121.883/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda. OBJETO: Prazo de Instrumento Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.01.98. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 22.12.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso e Ambrosino de Serpa Coutinho, assistidos por Susi Francis Amaral Piva. P/CONTRATADA: Carlos Alberto Giancesella Taurisano.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 032/97. PROCESSO Nº 102-106462/94. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma STE - Empresa de Serviços Técnicos e Especializados em Informática Ltda. OBJETO: Prazo de Instrumento Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.98. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 23.12.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso e Ambrosino de Serpa Coutinho, assistidos por Susi Francis Amaral Piva. P/CONTRATADA: Eurivone das Graças Fonseca.

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 001/98. PROCESSO Nº 102-121.883/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa HBL - Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Fornecimento de carimbos, conforme especificações contidas no memorial descritivo. VALOR: R\$ 3.442,00. PRAZO: 12 (doze) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 01.01.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso, Paulo César Campos, assistidos por Susi Francis Amaral Piva. P/CONTRATADA: José Vieira da Silva.

## INEDITORIAIS

**AMERICEL S.A.**  
CIA ABERTA  
CGC Nº 01.685.903/0001-16  
NIRE. 53300005460

ATA DA 8ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1997

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o Art.130, § 1º, da Lei 6.404/76)

1.Dia, hora e local: Assembléia realizada no dia 08 de dezembro de 1997, às 13:00 hs., na sede social, na cidade de Brasília - DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, 11º andar.

2.Convocação e Presença: Feita a convocação, na forma da lei, compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, todos devidamente convocados através dos avisos de convocação publicados nas edições de 28 de novembro, 02 e 04 de dezembro de 1997 do Diário Oficial do Distrito Federal e do Jornal de Brasília.

3.Mesa diretora: Presidente: João Bôsko Madeiro da Costa; Secretário: Jorge de Moraes Jardim Filho

4.Ordem do dia:4.1. Substituição de membros do Conselho de Administração; 4.2. Emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública - "commercial papers"- no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais); 4.3.Escolha de Empresa de Auditoria Externa; 4.4. Assuntos Gerais.

5.Deliberações adotadas: Por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:5.1. Tendo em vista a renúncia do membro do Conselho de Administração a Sra. Andréa Steuer Zago, foi eleito como conselheiro titular e com complementação de mandato até 13 de maio de 1999, o Sr. Serge Rouleau, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº BC 011264, residente e domiciliado no 2333 Sherbrooke Av, Montreal, Quebec, Canada, passando para a posição de suplente a Sra. Beatriz Maria Pereira de Souza Fortuna, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 61.429 e no CPF/MF sob o nº 912.315.077/72, residente e domiciliada na Av. Epitácio Pessoa, 1174, aptº 201, Rio de Janeiro - RJ. 5.1.1 A Assembléia agradeceu o Conselheiro renunciante pela colaboração prestada a companhia, dando-lhe total quitação quanto às deliberações por ele adotada no período em que exerceu seu mandato.

5.2. Embora no Edital de Convocação tenha constado a emissão de notas promissórias comerciais - "commercial papers" no montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), deliberaram os acionistas aprovar por unanimidade, a emissão pública de debêntures não conversíveis em ações, por concordarem ser esta forma de captação de recursos de longo prazo mais conveniente à sociedade, a qual será utilizada conforme segue detalhado ("Destinação dos Recursos"): financiamento de investimentos, custos de operações, pagamento da licença de concessão para exploração dos serviços de telefonia móvel referente à banda "B" para a Área de Concessão 7, e demais financiamentos de curto prazo, até contratação dos financiamentos de longo prazo em negociação. A emissão de debêntures será feita com as seguintes condições e características: a) REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: A emissão será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, na forma das Leis nºs 6.385, de 07 de dezembro de 1.976 e 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; b) ARQUIVAMENTO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Esta Ata de Assembléia Geral Extraordinária será levada a arquivo e registro junto à Junta Comercial do Distrito Federal; c) REGISTRO DA ESCRITURA DE EMISSÃO: A Escritura de Emissão será registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Brasília; d) COLOCAÇÃO: O lançamento será destinado à distribuição pública, mediante a intermediação de instituições financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos. e) DATA DE EMISSÃO, PRAZO E DATA DE VENCIMENTO: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 01 de fevereiro de 1998 e terão prazo de 03 (três) anos, vencendo-se em 01 de fevereiro de 2.001; f) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES E NÚMERO DE SÉRIES: Serão emitidas 300.000 (trezentos mil) debêntures não conversíveis em ações, em série única; g) VALOR NOMINAL E MONTANTE DA EMISSÃO: O valor nominal unitário das debêntures será de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo um montante total para a emissão de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), em 01.02.98; h) TIPO, FORMA E ESPÉCIE: As debêntures não serão conversíveis em ações, serão da forma nominativa, não endossáveis, da espécie subordinada; i) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: As debêntures serão monetariamente atualizadas mediante aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, incidente sobre o valor nominal das debêntures desde a data de emissão; na hipótese de extinção do IGPM/FGV ou de superveniência de normas legais ou regulamentares que proíbam sua utilização para obrigações tais como as ora previstas adotar-se-á um índice determinado por Lei ou, em sua ausência, aquele aprovado em Assembléia de Debenturistas; caso na data de sua efetiva aplicação o IGPM/FGV não esteja disponível, será utilizado o IGPM/FGV do mês imediatamente anterior, apurando-se oportunamente eventual diferença e incorporando-se ou descontando-se, conforme for o caso, ao cálculo das obrigações referentes ao mês imediatamente seguinte; j) JUROS REMUNERATÓRIOS: As debêntures serão conferidos juros anuais de 13,50% ( treze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano computados com base em 360 dias, que serão aplicados linearmente ao valor nominal atualizado, conforme item anterior, observado o item 5.2.1 desta ata; o pagamento dos juros será feito juntamente com o pagamento do valor nominal das debêntures, atualizado monetariamente, na data de vencimento da debênture; k) PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: O Preço de subscrição das debêntures será o correspondente ao seu valor nominal atualizado conforme item (i) acima e acrescido dos juros remuneratórios previstos no item (j) acima, e prêmio, caso seja deliberado na forma do item 5.2.1 destas deliberações, aplicados "pro rata tempore" desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, que será calculada e efetivada em moeda corrente nacional, à vista, em espécie, no ato da subscrição; l) NEGOCIAÇÃO: As debêntures serão negociadas junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos); m) JUROS MORATÓRIOS: O valor nominal das debêntures atualizado monetariamente e acrescido dos juros de que trata o item (j) será elevado em 1% (um por cento) ao mês, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, no caso da impontualidade da sociedade no pagamento do de qualquer valor devido decorrente desta escritura nas respectivas datas devidas, sendo estes juros calculados desde a data do vencimento da obrigação não cumprida até a data da regularização desta obrigação, incidente sobre as parcelas não pagas, tudo sem prejuízo do vencimento antecipado das debêntures, referido adiante; n) DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS: Sem prejuízo ao disposto no item supra, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da sociedade, nas datas devidas ou em comunicado publicado pela mesma, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia,

assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; o) RESGATE ANTECIPADO: As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério exclusivo da sociedade, mediante pagamento em moeda corrente nacional, desde que comunicado tal resgate com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do evento, mediante publicação de aviso nos jornais em que efetuar as publicações legais; o resgate antecipado poderá se dar de forma integral ou parcial, neste último caso mediante sorteio. As debêntures serão resgatadas pelo seu valor nominal atualizado monetariamente e acrescido de juros remuneratórios e prêmio, se houver, conforme disposto acima, podendo ser pagos tais itens "pro rata tempore" se necessário; p) LOCAL DO PAGAMENTO: Os pagamentos referentes ao principal e rendimentos a que fizerem jus as debêntures, serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP; q) as demais condições de emissão deverão constar da escritura respectiva a ser firmada com o agente fiduciário, conforme disposições constantes do item 5.2.2. desta ata. 5.2.1. Fica o Conselho de Administração da Sociedade autorizado a alterar as condições das debêntures, dentro dos limites fixados pelo artigo 59, parágrafo primeiro da Lei n. 6.404/76, especialmente para instituir às debêntures prêmio até o limite de 1,5% (um por cento) ao ano, que, caso deliberado, será aplicado linearmente aos juros remuneratórios de 13,50% (treze inteiros e cinquenta centésimos por cento), de modo a perfazer uma remuneração máxima às debêntures de 15% (quinze por cento) ao ano, incidente sobre o valor nominal atualizado monetariamente das debêntures. 5.2.2. Fica a Diretoria da sociedade autorizada a contratar a colocação pública das debêntures com instituição financeira habilitada a operar no mercado de capitais, mediante celebração de contratos específicos, bem como contratação de agente fiduciário para a emissão, que deverá representar os debenturistas junto à sociedade; 5.3. Foi escolhida como Empresa de Auditoria Externa a Empresa Price Waterhouse Auditores Independentes S/C Ltda..5.4. Decidiu, a Assembléia, reduzir o número de membros do Conselho Fiscal de 5 (cinco) para 3 (três) conselheiros, permanecendo, portanto, como membros do Conselho Fiscal os Srs. José Altino Bezerra, Eduardo Carvalho Duarte e Walney de Abreu Reis, tendo como suplentes, respectivamente, os Srs. Marcus Vinicius de Oliveira e Silva, Renato Moreira Nissen e Francisco de Assis Barros, todos devidamente qualificados na ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária, ficando assim destituídos os Srs. Antônio Fernando Pereira de Mello, Sérgio Bernstein e seus suplentes, todos devidamente qualificados na ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária. 5.5. Ratificou a Assembléia as definições tomadas pela Diretoria da empresa em sua Reunião de 14/10/97, onde foi deliberada a aquisição da totalidade do capital social da ROCKVALE HOLDINGS LTD., empresa localizada na P.O. BOX 1334, 4º andar, Anderson Building, Shedden Road, George Town, Grand Cayman, Cayman islands, British West Indies, e todas as operações relacionadas a referida empresa serão objeto de aprovação prévia por escrito do Presidente do Conselho de Administração e seu Vice Presidente. Quaisquer outras operações similares a ora ratificadas devem obrigatoriamente ser objeto de aprovação por escrito do Presidente do Conselho de Administração e seu Vice Presidente.As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes, sem restrições. Oferecida a palavra a quem quizesse fazer uso sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a Assembléia, foi lavrada a presente ata que é cópia fiel da original, contendo a assinatura do Secretário dos trabalhos.

(DAR R\$ 262,55)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMERICEL S.A.  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Aos 12 dias do mês de novembro de 1997, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sede social da AMERICEL S.A, situada no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001, Brasília - DF., reuniram-se os Srs. JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, ARI MATOS CARDOSO, JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO, CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO, GERARD MANUEL VAZQUEZ, RÔMULO DE MELLO DIAS, ARTHUR JOAQUIM CARVALHO, e CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, todos membros do Conselho de Administração da Companhia. Dando início à reunião, foram deliberados sobre os seguintes assuntos: I - APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: Foi aprovada a ata da reunião do Conselho realizada em 13 de outubro de 1997, conforme minuta apresentada aos Conselheiros. II - ASSESSOR JURÍDICO - Foi aprovada para o cargo de Assessor Jurídico a Sra. Susanne Büssem Seguchi, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº135.044.868, CPF nº090.149.328-71, inscrita na OAB/SP sob o nº 100.021, residente e domiciliada na Rua Ibaragui Nissui, nº 115, apto. 902, São Paulo, SP, CEP 04116-200. III - DESLIGAMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE: O Sr. Gerard Manuel Vazquez, após a conclusão com sucesso do processo de habilitação, lançamento comercial e início dos serviços da empresa, apresentou ao Presidente do Conselho, renúncia do cargo de Diretor Presidente da companhia, que foi aceita pelo Conselho, devendo porém continuar exercendo seu mandato até o dia 01 de Janeiro de 1998, para que não haja solução de continuidade quanto aos trabalhos em andamento. Na oportunidade, os Srs. Membros do Conselho, agradeceram ao Diretor renunciante pela colaboração prestada à companhia, dando por boa sua administração e quitando-o pelos atos de gestão por ele praticados. IV - DIRETOR PRESIDENTE: Foi escolhido para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Adalberto Fernandes Vianna Neto, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 11.383.587 SSP/SP, CPF nº 075.381.928 - 75, residente e domiciliado na Rua Francisco Moniz Barreto, nº 159, São Paulo, SP, iniciando suas atividades junto a empresa no dia 02 de Janeiro de 1998. V - FINANCIAMENTO CURTO PRAZO: Foi aprovada a contratação de financiamento a curto prazo no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com a instituição financeira que oferecer melhores condições para tal negociação. VI - FIRMA DE AUDITORIA: Foi decidido pelo Conselho que a escolha da firma de auditoria será feita através de uma seleção, considerando-se as melhores empresas internacionais que atuem nesse ramo. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata, contendo a assinatura de todos os Conselheiros presentes.

(DAR R\$ 89,00)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMERICEL S.A.  
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Aos 08 dias do mês de dezembro de 1997, às 13:00 (treze horas), na sede social da AMERICEL S.A, situada no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001, Brasília - DF., reuniram-se os Srs. JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, ARI MATOS CARDOSO, CARLOS GERARD MANUEL VAZQUEZ, RÔMULO DE MELLO DIAS, ARTHUR JOAQUIM

CARVALHO, PLÍNIO PINHEIRO GUIMARÃES, FRANCISCO DOS SANTOS PIRES DE ALBUQUERQUE, e FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO, todos membros do Conselho de Administração da Companhia. Dando início à reunião, foram deliberados sobre os seguintes assuntos: I - APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: Foi aprovada a ata da reunião do Conselho realizada em 12 de novembro de 1997, conforme minuta apresentada aos Conselheiros. II - FINANCIAMENTO CURTO PRAZO: Foi aprovado o aumento de limite da linha de crédito, autorizada na Reunião do Conselho de Administração de 12/11/97, de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). III - ORÇAMENTO 1997/1998: O orçamento 1997/1998 apresentado foi aprovado, condicionado a sua revisão em abril de 1998, com base, principalmente, em informações de mercado, apurada no 1º trimestre de 1998. III - AUMENTO DE CAPITAL: Deliberaram os Conselheiros realizar chamada de capital, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social, destinada aos acionistas votantes e à BNDES Participações S.A. - BNDESPar, todos eles detentores de bônus de subscrição de emissão da companhia, no valor total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), para que os destinatários exerçam parte dos bônus de subscrição de que são titulares, aumentando, em consequência, o capital social da empresa dos atuais R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais) para R\$ 238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais), mediante emissão para subscrição privada de 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de ações, sendo 118.750.000 (cento e dezoito milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 6.250.000 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe B nominativas sem valor nominal. A subscrição pelos acionistas será feita observando-se a proporção detida no capital social da AmericeI. O preço de emissão foi fixado levando-se em conta o valor patrimonial das ações, tomando-se como base as últimas demonstrações financeiras. As ações serão integralizadas a vista, em espécie no ato da subscrição. Os recursos serão utilizados para pagamento das notas promissórias comerciais em circulação e cobertura de custos operacionais. A emissão será feita sem direito de preferência aos atuais acionistas, o que deverá ser ratificado pela unanimidade dos acionistas na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nesta mesma data, sendo o período de subscrição do dia 15 de dezembro, inclusive, a 23 de dezembro do corrente, inclusive, a critério dos acionistas. A Diretoria foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora adotada. IV - PORTA-VOZ: Decidiu o Conselho que todos os pronunciamentos públicos sobre a política da empresa, incluindo aqueles à imprensa, em nome da AmericeI S.A., serão feitos exclusivamente por meio de porta-vozes a serem definidos pela Diretoria da empresa. V - DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM O MERCADO: O Conselho autorizou os acionistas Bell Canada International Inc. e Telesystem International Wireless Inc. a realizar entrevistas com os candidatos pré-selecionados pela Diretoria da empresa, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado. VI - ANÁLISE PROGRESSIVA: Solicitaram os Conselheiros à Diretoria da empresa, seja feita uma análise progressiva, do tipo "bench mark" com os indicadores chaves da empresa, originalmente acordados no "Business Plan" comparados com os atuais e similares de mercado, para ser apresentada na próxima Reunião do Conselho. VII - EMISSÃO DE DEBÊNTURES: Tendo em vista a aprovação do orçamento 1997/1998, anteriormente referida, com a constatação da necessidade de captação de recursos para a empresa, e após análise das várias possibilidades existentes, decidiu este Conselho que será levada à Assembléia Geral de Acionistas a proposta de emissão pública de debêntures. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata, contendo a assinatura de todos os Conselheiros presentes.

(DAR R\$ 140,17)

**ASSUCENA - ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA - DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Associação dos Usuários da Ceasa/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, tendo em vista a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSUCENA, para o biênio de Março/98 à Fevereiro/2000. Convoca os seus associados para procederem a votação que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 1998, das 08:00 horas às 16:00 horas, no SIA/Sul Trecho 07 nº 100 pavilhão B-04, Presidente: ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA.

Brasília, 5 de janeiro de 1998.

(DAR R\$ 24,47)

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL**

Tabela para Cálculos da Contribuição Sindical  
Vigência 1º de janeiro de 1998

Em cumprimento ao que se refere o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 1998 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria.

- Federação das Indústrias do Distrito Federal.....Cód. 001.19400000-0
  - Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal.....Cód. 001.19409027-0
  - Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal.....Cód. 001.19409025-4
  - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do Distrito Federal.....Cód. 001.19409026-2
  - Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília.....Cód. 001.19409024-6
  - Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal.....Cód. 001.19409023-8
  - Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília.....Cód. 001.19409028-9
  - Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília.....Cód. 001.19402115-5
  - Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal.....Cód. 001.19409020-7
  - Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal.....Cód. 001.19402991-1
  - Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal.....Cód. 001.19404909-2
  - Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF.....Cód. 001.19404818-5
- As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada e Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1998 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

TABELA I

Para agentes ou trabalhadores autônomos (incluindo do setor rural) e para os profissionais liberais (item II art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047, de 01/12/82 e, parágrafo terceiro do art. quarto do decreto-lei 1.166/71 considerando os centavos, na forma do decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 49,33	Contribuição devida = R\$ 14,80
------------------	---------------------------------

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com o capital arbitrado (item III, alterado pela lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo quarto e quinto do art. 580 da CLT e parágrafo primeiro do art. quarto do decreto lei nº 1.166/71).

Base: R\$ 14,80

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL	ALÍQUOTA	PARCELA A
	R\$	%	ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 até 3.699,75	Contrib. Mínima	29,60
2	de 3.699,76 até 7.399,50	0,8	-x-
3	de 7.399,51 até 73.995,00	0,2	44,40
4	de 73.995,01 até 7.399.500,00	0,1	118,39
5	de 7.399.500,01 até 39.464.000,00	0,02	6.037,99
6	de 39.464.000,01 em diante	Contrib. Máxima	13.930,79

notas:

1. as firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior R\$ 3.699,75 estão obrigadas ao Recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 29,60 de acordo com o disposto § 3º do art. 580 da CLT.
2. as firmas ou empresas com capital social igual ou superior a R\$ 39.464.000,00 recolherão a Contribuição máxima de R\$ 13.930,79 de acordo com o disposto § 3º do art. 580 da CLT.

Brasília-DF, 5 de março de 1998  
LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Presidente

**INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE**

**EDITAL**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao Convênio nº 02/97, publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, assinado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL que visa a implantar o Programa Saúde em Casa, torna público que estarão abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO, de médicos, mediante processo seletivo simplificado.

**1. DAS VAGAS**

A seleção destina-se ao provimento de 30 vagas para médicos destinados ao trabalho do Programa Saúde em Casa no Distrito Federal.

**2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

A) Médicos: Executar tarefas inerentes a profissão de médico, conforme preceitos legais, dentre elas o atendimento domiciliar, atendimento de demanda espontânea (ambulatorial e pronta atenção) no domicílio e na Unidade de Saúde em Casa - USC, atendimento programado seguindo protocolos da SES/FHDF nos procedimentos para diagnóstico e terapias na atenção às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos, bem como nos procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária, atividades de grupo e educativa. Participar da administração da Unidade de Saúde em Casa - USC, do planejamento local, ensino, treinamento, pesquisa e de outras atividades determinadas pela coordenação local, regional e/ou central do PSC.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO.**

3.1 São requisitos para participação do processo seletivo:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Estar em dia com o serviço militar;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Ter diploma devidamente registrado no órgão competente.

**4. DA INSCRIÇÃO:**

Período: 07 a 15 de janeiro de 1998.

Horário: 09 às 12h e 14 às 17h

Local: CRS - 507 Bl. "C" lote 41/69 - Brasília-DF

**4.1 - Da Taxa de Inscrição**

O interessado deverá recolher, em nome do Instituto Candango de Solidariedade, no Banco de Brasília - BRB, Agência 027, Conta Corrente nº 603.613-1, a importância conforme discriminado abaixo:

A) Candidatos ao Cargo de Médico: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

4.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de curso superior de médico;
- d) Documento comprobatório de inscrição no órgão de fiscalização da profissão no DF ou no estado de origem do candidato;
- e) Curriculum Vitae, com cópias autenticadas dos documentos anexos ou acompanhadas dos respectivos originais;
- f) Comprovante do depósito da taxa de inscrição recolhida no BRB;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Preenchimento do formulário de inscrição.

4.3 - A inscrição poderá ser efetivada por procuração pública ou particular.

4.4 - Não será aceita inscrição através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.5 - A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital;

4.6 - A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo compreenderá avaliação curricular e entrevista, conforme pontuação definida no quadro a seguir:

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	Participação em cursos com temas em saúde coletiva com duração superior a 20 horas: 0,50 pontos para cada curso, até o limite de 1(um) ponto.	1
2	Participação em jornadas, congressos, seminários e encontros: 0,25 pontos para cada evento, até o limite de 1 (um) ponto.	1
3	Participação em movimento social organizado: associado em entidade e/o grupo de movimento social-0,5 pontos; dirigente de movimento social - 0,25 ponto, perfazendo 1 (um) ponto.	1
4	Entrevista individual	7
TOTAL DE PONTOS		10

5.2- A seleção dos candidatos inscritos será realizada a partir do dia 16 de janeiro de 1998, de 09:00 às 17:00 horas, no ICS, conforme cronograma fixado no ICS no dia 07/01/1998.

5.3 - O candidato será considerado aprovado se obtiver pontuação igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos na avaliação curricular e entrevista.

5.4 - Ocorrendo empate na classificação, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, será utilizado o seguinte critério de desempate, tendo preferência pela ordem, o candidato:

- a) Que comprove residência na localidade do trabalho;
- b) Tiver maior tempo de residência no DF;
- c) Mais Idoso.

5.5 - O candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso se assim o desejar.

6. DO RESULTADO:

6.1 - O resultado final do processo seletivo será afixado no ICS (Instituto Candango de Solidariedade), localizado na CRS - 507 Bl. C loja 41/69 Brasília-DF após o término do processo seletivo, a partir do dia 19/01/98.

7. DA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 - O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 5 pontos será desclassificado;

7.2 - A convocação obedecerá a ordem de classificação.

7.3 - A contratação dos convocados pelos ICS será efetuada com base na CLT e legislação vigente;

7.4 - O candidato contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva, não podendo ter outra atividade profissional remunerada, devendo dedicar-se exclusivamente ao PSC.

7.5 - A) O salário será de:

a) para o cargo de médico: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pôr mês;

7.6 - A contratação dependerá de prévia inspeção médica, só podendo ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício da função ao qual está habilitado;

7.6 - O candidato selecionado que não obedecer o prazo de 72 horas estabelecido na convocação para contratação será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Aplica-se ao pessoal contratado, nos termos deste Edital, o disposto na CLT e legislação vigente;

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Gestor do Programa da Saúde em Casa;

8.3 - Esta seleção terá validade de 05 (meses), prorrogável pôr igual período, desde que haja interesse do ICS.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1998.  
GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE

(DAR R\$ 240,30)

UTA BASE - BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Hangaragem de Aeronaves no local: A.I.B-Setor de Hangares Lotes 19/20, Lago Sul-Brasília/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 13,35)

ÍNDICE DE NORMAS

SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 06-01-98.....	1	.INSTRUCAO NORMATIVA 2, FCDF, 23-12-97.....	2
SECRETARIA DE SAUDE		SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO, ISDF, 29-12-97.....	1	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-01-98.....	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA		.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-01-98.....	3
.PORTARIA, SECRETARIO, 26-12-97.....	1	.DESPACHO, SECRETARIO, 05-01-98.....	3
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FATRABP, 05-01-98.....	2	.DESPACHO, SLU, 05-01-98.....	3
		.ORDEN DE SERVICO, JZOO, 05-01-98.....	3

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

ESTAMOS CUMPRINDO  
MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**. A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



Secretaria  
de  
Obras



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.